



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis AUTUO o Processo Administrativo nº 006/2026 com objeto a contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda nº 002/2026 – SECC.

Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 002/2026 – SECC
Grau de Prioridade: ALTA

Ao
Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Montes Altos
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Encaminhamos ao **Setor de Licitação**, para fins de iniciar processo de Inexigibilidade nos termos da **Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 008/2024**. Após a autuação e comprovação de recursos orçamentários, solicitamos elaboração de Termo de Referência e demais procedimentos fundamentados na legislação vigente.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
Responsável pela Unidade/Área: Carlos Wennison Pereira Lucena

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação do objeto destina-se ao entretenimento dos munícipes no evento durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base no Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

6 - ESPECIFICAÇÕES

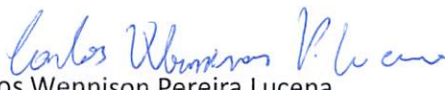
Os serviços compreendem a apresentação musical (show) de 02:00 horas no dia 14 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Montes Altos (MA), 12 de janeiro de 2026.


Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Objeto

Contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

Justificativa

O Carnaval é uma tradição cultural profundamente enraizada em muitas comunidades, refletindo a identidade e a história do povo. Ao realizar o Carnaval, Montes Altos tem a oportunidade de preservar e celebrar sua rica herança cultural, transmitindo-a as gerações futuras.

Frequentemente associado a festividades animadas e coloridas, atraindo turistas de diferentes regiões. A realização do Carnaval impulsiona a economia local, gerando receitas através da hospedagem, alimentação, comércio de artigos carnavalescos e outros serviços.

Além disso, o Carnaval é uma plataforma para expressão artística e criativa, envolvendo música, dança, fantasia e outras formas de manifestação cultural. Isso oferece aos artistas locais a chance de exibir seus talentos, promovendo a diversidade cultural e estimulando a produção artística na comunidade.

Durante o Carnaval, são realizadas diversas apresentações, que além das artísticas musicais, há as que se constituem manifestações culturais, dada seu caráter coletivo, frequência e parâmetros culturais envolvidos. Entretanto, um dos aspectos mais marcantes do Carnaval, são os blocos de rua fantasiados, que além de embelezarem a festa, criam um atrativo para a toda a população.

Todas as apresentações que ocorrem durante a festa, proporcionam uma movimentação econômica relevante durante o período na cidade além de gerar lazer para os munícipes e visitantes.

Dessa forma, considerando a relevância cultural e a movimentação econômica supracitada, justifica-se a contratação, uma vez que, os blocos de rua tradicionais ou recém criados da cidade se apresentam durante o dia.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação do Município de Montes Altos - MA, no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo de INEXIGIBILIDADE**, com vistas à **apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha recaiu a favor da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 19.989.943/0001-17, detém a **EXCLUSIVIDADE** de empresário exclusivo, em todo o território nacional, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE apresentado. Desta forma, nos termos do Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde se diz a licitação é INEXIGIVEL.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Justificativa de preço

O valor total para a apresentação artística será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação em favor da **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 19.989.943/0001-17**, que se configura como fornecedor exclusivo do objeto, sendo que o preço apresentado é equitativo aos realizados pela empresa no mercado, seja para particulares) seja para entes públicos (Anexo atestado de exclusividade). O preço da apresentação artísticas está especificado abaixo e de acordo com a proposta apresentada pela empresa.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- ✓ Razão Social: **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
- ✓ CNPJ: 19.989.943/0001-17
- ✓ Endereço: Rua Nossa Senhora de Fatima, 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto – Pinheiro/MA
- ✓ Procurador: Jorge Nilson Costa Vieira

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	contratação de serviços artísticos, para execução apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos	01	45.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

7. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS

apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta visa alcançar os seguintes resultados:

- I. Atendimento das normas legais indicadas na Lei 14.133/2021;
- II. Abrilhantar o evento com a apresentação de bandas de renome nacional, regional e local;
- III. Gerar aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população, como por exemplo, o comércio local e contribuindo para a geração de empregos;
- IV. Proporcionar lazer aos munícipes;
- V. O lazer é tutelado como direito constitucional encartado entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição da República;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



- VI. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna. "o poder público incentivará o lazer como forma de promoção social";
- VII. Nessa perspectiva, ao Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer.
- VIII. Além do aspecto relacionado ao lazer, o artigo 215 da Constituição da República estabeleceu que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura nacional, bem como apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação.

9.1. Justificativa da Viabilidade

Portanto, considerando o alinhamento com a legislação, as práticas sustentáveis, o envolvimento comunitário e a eficiência na gestão, conclui-se que a contratação para os eventos culturais em Montes Altos está em conformidade com as boas práticas e atende aos requisitos necessários para o sucesso e a realização responsável desses eventos sendo de parecer Favorável à realização.

Montes Altos (MA), 13 de janeiro de 2026.

Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, de ordem do Carlos Wennison Pereira Lucena, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação, eu, Luzilene Araújo de Oliveira, Agente de Contratação nomeado pela Portaria 020-GAB autuo Processo Administrativo nº 006/2026, como segue:

Demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Documento de Formalização de Demanda: 002/2026 - SECC

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2026.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

Montes Altos - MA, em 15 de janeiro de 2026


Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



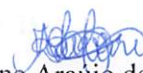
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Secretário Municipal de Cultura e Comunicação

Informar a disponibilidade orçamentária e rubrica para cobrir a despesa com a contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 008/2024.

Montes Altos - MA, 16 de janeiro de 2026.


Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



Montes Altos - MA, 16 de janeiro de 2026.

Para:
Setor de Licitação

Nesta.

Em atendimento ao conforme art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 008/2024 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos, conforme segue abaixo.

Órgão: 07 – Montes Altos;

Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Carlos Wennison Pereira Lucena
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto destina-se ao entretenimento dos munícipes na festividade de carnaval na cidade de Montes Altos /MA. A realização de eventos festivos tem um impacto significativo no desenvolvimento econômico do município. Além de proporcionar lazer aos munícipes, essas datas geram aumento de receitas provenientes do turismo, impulsionando a economia local e beneficiando toda a população. O comércio é especialmente beneficiado com o aumento do volume de vendas durante a realização de eventos, fortalecendo-o e contribuindo para a geração de empregos.

Justifica-se ainda a contratação em decorrência do notório reconhecimento popular do cantor "THIAGO LIMA", bem como a consagração perante a mídia (crítica especializada), o que permite concluir que o evento alcançará sucesso e, por conseguinte, fomentará a economia local posto que o município receberá público de municípios vizinhos, implicando no consumo de bens e serviços locais.

O art. 74, II da Lei nº 14.133/21 reza que:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, os documentos em anexo, que comprovam a consagração do artista perante o público e a crítica especializada, tanto quanto demonstram que a contratação pretendida se dará diretamente com o artista/empresário exclusivo, comprovam a adequação do ato administrativo à letra da lei acima reproduzida.

3. DO PREÇO

O preço proposto para a prestação dos serviços cuja contratação é pretendida totaliza R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme orçamento em anexo, já considerada a incidência de tributos e demais despesas diretas ou indiretas que se fizerem necessárias à execução do objeto.

4. ESPECIFICAÇÕES

01 (uma) apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", com duração de 02:00 (duas) horas, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, na Sede do Município de Montes Altos/MA, por ocasião do evento do CARNAVAL DA CIDADE DE MONTES ALTOS/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1. 1. Os equipamentos e demais materiais pertinentes a execução do objeto deverão observar as normas da ABNT e ISO.

5.1.2. Os serviços deverão ser executados com a observância as normas do Código de Postura Municipal.

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

5.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitatar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição não é um conceito simples, que corresponda a uma ideia única, mas sim um gênero, que comporta várias modalidades. Marçal Justen Filho¹ busca sintetizá-la nas situações de: ausência de pluralidade de alternativas; ausência de mercado concorrencial; impossibilidade de julgamento objetivo; ausência de definição objetiva da prestação.

No caso da inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta².

O art. 74 da Lei nº 14.133/2021 elencou, em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I, o qual permite a contratação direta quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame, a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATO

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor indicado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;
- 10.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
- 10.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a sexta-feira das 8:30hrs às 17:30hrs, (horário de Brasília) pelo período de validade da licença;
- 11.2. As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;
- 11.3. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados;
- 11.4. Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 11.5. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da presente licitação;

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A prestação dos serviços, objeto deste contrato, será no dia 14/02/2026, na Sede do Município de Montes Altos/MA, após a autorização da ordem de serviços por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

14. VALOR ESTIMADO

O valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago até o dia da apresentação artística, cujo preço individualizado está acima descrito.

15. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

16. DA PROPOSTA

- 16.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;
- 16.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;
- 16.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- 16.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;
- 16.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica.

Aprovo o presente termo de referência.

Montes Altos (MA), 19 de janeiro de 2026

Carlos Wennison Pereira Lucena

Secretário Municipal de Cultura e Comunicação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicitação de Documentação

REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA.

EMPRESA: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fatima, 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto – Pinheiro/MA

CNPJ: 19.989.943/0001-17

Senhor Representante,

Solicito que envie no prazo de 2 (dois) dias os documentos abaixo relacionados, para efetivarmos a contratação de serviços artísticos a CONTRATADA, para execução de apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos, nos termos do art. 74, inciso III letra “c” da Lei Federal 14.133/2021.

DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição do empresário individual ou documento equivalente, acompanhada do RG dos sócios;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais; e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais; e da Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Falência ou Recuperação Judicial
- COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- Documentos comprobatórios referente ao Valor da Proposta;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.
- Declaração de que o contratado cumpri as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do art. 63, IV da lei n. 14.133/2021, conforme modelo em Anexo II.
- Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo em Anexo I.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários neste aspecto.

Montes Altos - MA, em 20 de janeiro de 2026


Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO N.º 006/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

A Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita
no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os
devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de
reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência
Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no
art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63, IV da
lei n. 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2026.

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

**OBS.: 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO N.º 006/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____, neste ato representada por _____, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ e inscrito (a) no CPF sob n. _____, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, ____ de _____ de 2026

(Identificação e assinatura do representante legal do licitante)

**OBS.: 1 - A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa;
2 - Abaixo da assinatura do representante legal, deverá ter carimbo do CNPJ**

JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 19.989.94/0001-17



Ref.: Proposta de Preços – Contratação de Apresentações Artísticas

A empresa / proponente abaixo qualificada:

Razão Social / Nome: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 19.989.943/0001-17

Endereço: R NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 40, QUARA C, LOTE N, RIO PRETO, PINHEIRO-MA, CEP – 65.200-000

Telefone / E-mail: (98) 91087112, KLEITONPINTO2019@GMAIL.COM

Representante Legal: JORGE NILSON COSTA VIEIRA

CPF do Representante: 494.561.723-68

Em atendimento ao Processo Administrativo nº ____ / 2026, e em conformidade com o disposto na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), apresenta sua **Proposta de Preços** para a execução dos serviços descritos, assumindo plena responsabilidade por quaisquer informações prestadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Show Thiago Lima – Repertório atualizado de Carnaval para público adulto	1	—	22.500,00
2	Show da Criança – Apresentação com animação e personagens vivos para público infantil	1	—	22.500,00
Valor Total Global				R\$ 45.000,00

Total por extenso: quarenta e cinco mil reais.

Declara ainda que:

1. O valor total apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos, encargos legais, tributos, taxas, transporte, equipe técnica e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta, sem qualquer ônus adicional ao Município.
2. Os serviços serão prestados conforme especificações, dentro dos prazos e condições estipulados pelo Município.
3. Esta proposta tem validade de no mínimo **60 (sessenta) dias** contados da data de sua apresentação.

**JORGE NILSON
COSTA**

VIEIRA:49456172368
368

Jorge Nilson Costa Vieira
CNPJ - 19.989.94/0001-17

Pinheiro – MA, 23 de Janeiro de 2026.
Assinado de forma digital
por JORGE NILSON
COSTA

VIEIRA:49456172368
Data: 2026.01.23
09:52:03 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.989.943/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:25 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **AC2D.6B11.3CF7.3BF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 318867/25

Data da

23/10/2025 08:48:09

Inscrição Estadual: 128138564

CPF/CNPJ: 19989943000117

Razão Social: JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 QUADRAC LOTE N CEP: 65200000 - RIO

Telefone: (98)91087112

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	359602036	26/09/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/01/2026.

autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/10/2025 08:48:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004808/26

Data da

16/01/2026 10:39:43

Inscrição Estadual: 128138564

CPF/CNPJ: 19989943000117

Razão Social: JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40 QUADRAC LOTE N CEP: 65200000 - RIO

Telefone: (98)91087112

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2026 11:43:22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000625/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210860319989943000117
CNPJ	19.989.943/0001-17
ATIVIDADE	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 40, QUADRAC LOTE N, RIO PRETO, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº007062/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 19.989.943/0001-17**, inerentes aos tributos municipais:

• **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF**
iptu luis - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:59:41 hs do dia 04 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Fevereiro de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **W08EKP251104**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.989.943/0001-17
Certidão nº: 76802554/2025
Expedição: 11/12/2025, às 10:22:49
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.989.943/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000538/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 40, QUADRAC LOTE N, RIO PRETO - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860319989943000117
CPF/CNPJ	19.989.943/0001-17
ATIVIDADE	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **007062**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:00:53 hs do dia 04 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Fevereiro de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **D019ES251104**.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.989.943/0001-17
Razão Social: JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 40 QUADRAC / RIO PRETO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011105032168535504

Informação obtida em 21/01/2026 11:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 48, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA, município Pinheiro, CNPJ nº 19.989.943/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21200858588.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2014

Ato constitutivo: 21200858588

Pinheiro, 01/01/2024

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.989.943/0001-17

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012860

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



02/01/2024	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa						
		Transferência dos lancto 28871076 de	0001	001	29323597	15.566,54		
		10/08/2021 e lancto 28871078 de						
		13/08/2021 ref. regularização do						
		recebimento de cliente						
02/01/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Transferência dos lancto 28871076 de	0001	001	29323597	15.566,54		
		10/08/2021 e lancto 28871078 de						
		13/08/2021 ref. regularização do						
		recebimento de cliente						
02/01/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SI TEMAS						
		Transferência de lancto 28990880 ref.	0001	001	29323610	8.139,53		
		adiantamento de fornecedor						
02/01/2024	2.01.01.09.01.0001	- Eco - Empresa de Consult.						
		Transferência de lancto 28990880 ref.	0001	001	29323610	8.139,53		
		adiantamento de fornecedor						
02/01/2024	2.07.04.01.03.0001	- Reserva de Lucros						
		vlr ref. transference de saldo	0001	001	29323611	176.058,54		
02/01/2024	2.07.07.01.04.0002	- Lucro Distribuido - DIOGO ANTONIO DOS SANTOS						
		vlr ref. transference de saldo	0001	001	29323611	176.058,54		
02/01/2024	2.07.04.01.03.0001	- Reserva de Lucros						
		vlr ref. transference de saldo	0001	001	29323612	45.014,64		
02/01/2024	2.07.07.01.04.0003	- Lucro Distribuido - Ana Paula Telles Diniz						
		vlr ref. transference de saldo	0001	001	29323612	45.014,64		
02/01/2024	2.07.07.01.01.0001	- Lucros do Exercício						
		vlr ref. transference de saldo	0001	001	29323614	88.808,61		
02/01/2024	2.07.04.01.03.0001	- Reserva de Lucros						
		vlr ref. transference de saldo	0001	001	29323614	88.808,61		
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos						
		TRANSFERENCIA	0001	001	29323615	564.126,58		
02/01/2024	1.01.03.01.01.0003	- BEM VIVER-ASSOCIAÇÃO TOCANTINA PARA O DE						
		TRANSFERENCIA	0001	001	29323615	70.072,22		
02/01/2024	1.01.03.01.01.0004	- INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA						
		TRANSFERENCIA	0001	001	29323615	435.379,67		
02/01/2024	1.01.03.01.01.0008	- INSTITUTO DE DESENV. E APOIO A CIDADANIA						
		TRANSFERENCIA	0001	001	29323615	26.264,67		
02/01/2024	1.01.03.01.01.0009	- EMPRESA MARANHESE DE SERVIÇOS HOSPITALAR						
		TRANSFERENCIA	0001	001	29323615	32.410,02		
					Totais do dia 02:	897.714,44		897.714,44
04/01/2024	1.01.01.03.01.0003	- Fundo BB RF Simples						
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139315	1,00		
04/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil						
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139315	1,00		
04/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil						
		Transferencia entre contas	0001	001	29139316	1.160,00		
04/01/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter						
		Transferencia entre contas	0001	001	29139316	1.160,00		
04/01/2024	1.01.01.03.01.0003	- Fundo BB RF Simples						
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139317	1.160,00		
04/01/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil						
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139317	1.160,00		
04/01/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						
		Retirada de sócio	0001	001	29139332	7.000,00		
04/01/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter						
		Retirada de sócio	0001	001	29139332	7.000,00		

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro:RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 3
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Rec.receita de serviços nf 761 Eco Empresa	0001	001	29139343	8.139,53	
04/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 761 Eco Empresa	0001	001	29139343		8.139,53
04/01/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.						
		baixa adto cliente nf 761	0001	001	29323612	8.139,53	
04/01/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		baixa adto cliente nf 761	0001	001	29323612		8.139,53
		Totais do dia 04:				25.600,06	25.600,06
05/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto salário	0001	001	29140230	2.181,93	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto salário	0001	001	29140230		2.181,93
05/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pagto pro labore	0001	001	29140249	2.406,74	
05/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto pro labore	0001	001	29140249		2.406,74
		Totais do dia 05:				4.588,67	4.588,67
07/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Recebimento de cliente	0001	001	29139333	15.566,54	
07/01/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Recebimento de cliente	0001	001	29139333		15.566,54
07/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Recebimento de cliente	0001	001	29139334	8.139,53	
07/01/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Recebimento de cliente	0001	001	29139334		8.139,53
07/01/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Rec.receita de serviços nf 762 Eco Empresa	0001	001	29139347	15.566,54	
07/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 762 Eco Empresa	0001	001	29139347		15.566,54
07/01/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Rec.receita de serviços nf 763 Eco Empresa	0001	001	29139349	8.139,53	
07/01/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 763 Eco Empresa	0001	001	29139349		8.139,53
		Totais do dia 07:				47.412,14	47.412,14
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Transferencia entre contas	0001	001	29139318	4.450,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Transferencia entre contas	0001	001	29139318		4.450,00
10/01/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagto tarifa	0001	001	29139319	66,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto tarifa	0001	001	29139319		66,00
10/01/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples						
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139320	4.384,00	
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139320		4.384,00
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro:RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139335	19.000,00	
10/01/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139335		19.000,00
10/01/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139337	250,00	
10/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Retirada de socio	0001	001	29139337		250,00
10/01/2024	1.01.03.01.01.0013 - INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALI	RECEBIMENTO	0001	001	29141151	44.597,26	
10/01/2024		RECEBIMENTO	0001	001	29141151		44.597,26
Totais do dia 10:						72.747,26	72.747,26
11/01/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139321	551,00	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139321		551,00
11/01/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagto IRRF	0001	001	29139322	67,79	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto IRRF	0001	001	29139322		67,79
11/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	29139323	513,56	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto INSS	0001	001	29139323		513,56
11/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto FGTS	0001	001	29139326	288,51	
11/01/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	ref. juros fgts	0001	001	29139326	15,91	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto FGTS	0001	001	29139326		304,42
11/01/2024	4.02.02.01.01.0038 - Apoio Tecnico	Transferencia para Luis Carlos Melo Muniz	0001	001	29139328	56,90	
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Transferencia para Luis Carlos Melo Muniz	0001	001	29139328		56,90
11/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139329	1.493,67	
11/01/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139329		1.493,67
Totais do dia 11:						2.987,34	2.987,34
13/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto Simples Nacional	0001	001	29139330	2.609,18	
13/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto Simples Nacional	0001	001	29139330		2.609,18
13/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139331	2.609,18	
13/01/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139331		2.609,18
Totais do dia 13:						5.218,36	5.218,36
31/01/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios	Ref. salário-base01/2023	0001	001	29003726	2.318,44	
31/01/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. FGTS	0001	001	29003726	185,48	
31/01/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. aux. alimentação	0001	001	29003726	147,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



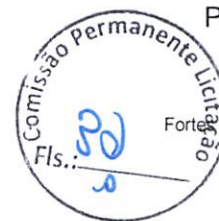
Folha: 5
 Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore	Ref. Pro Labore 01/2022	0001	001	29003726	2.750,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. INSS 01/2022	0001	001	29003726		492,97
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. FGTS 01/2022	0001	001	29003726		185,48
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. salário-base 01/2022	0001	001	29003726		2.258,17
31/01/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. IRRF 01/2022	0001	001	29003726		57,56
31/01/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref. Pro Labore 01/2022	0001	001	29003726		2.406,74
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29139993	1.607,73	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29139993		1.607,73
31/01/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140094	75,83	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140094		75,83
31/01/2024	4.02.03.01.01.0004 - Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140109	1.097,13	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140109		1.097,13
31/01/2024	4.02.03.01.01.0003 - Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140115	208,37	
31/01/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140115		208,37
31/01/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 01/2022	0001	001	29323465	592,60	
31/01/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 01/2022	0001	001	29323465		592,60
31/01/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 01/2024	0001	001	29323530	193,20	
31/01/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 01/2024	0001	001	29323530		193,20
Totais do dia 31:						9.175,78	9.175,78
Totais do mês de Janeiro:						1.065.444,05	1.065.444,05
05/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto salários	0001	001	29140238	2.258,17	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto salários	0001	001	29140238		2.258,17
05/02/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pro labore	0001	001	29140251	2.406,74	
05/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	29140251		2.406,74
Totais do dia 05:						4.664,91	4.664,91
05/02/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagto tarifa	0001	001	29139359	66,00	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto tarifa	0001	001	29139359		66,00
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação	0001	001	29139360	66,00	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Ref. resgate de aplicação	0001	001	29139360		66,00
10/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 764	0001	001	29139659	7.783,27	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 764	0001	001	29139659		7.783,27
10/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 764	0001	001	29139660	7.783,28	
10/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 764	0001	001	29139660		7.783,28
Totais do dia 10:						15.698,55	15.698,55
11/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 764	0001	001	29139661	13.953,49	
11/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 764	0001	001	29139661		13.953,49
Totais do dia 11:						13.953,49	13.953,49
14/02/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 764 Eco Empresa	0001	001	29139353	15.566,56	
14/02/2024	01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 764 Eco Empresa	0001	001	29139353		15.566,56
14/02/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 765 Eco Empresa	0001	001	29139356	13.953,49	
14/02/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 765 Eco Empresa	0001	001	29139356		13.953,49
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Transferencia entre contas	0001	001	29139361	3.950,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Transferencia entre contas	0001	001	29139361		3.950,00
14/02/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139362	606,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139362		606,00
14/02/2024	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais	Pagto imposto estadual	0001	001	29139366	135,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto imposto estadual	0001	001	29139366		135,00
14/02/2024	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais	Pagto imposto estadual	0001	001	29139368	91,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto imposto estadual	0001	001	29139368		91,00
14/02/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagto IRRF	0001	001	29139369	57,56	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto IRRF	0001	001	29139369		57,56
14/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	29139371	492,97	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto INSS	0001	001	29139371		492,97
14/02/2024	4.02.02.01.01.0001 - Material de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 7
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto Nucleo Inf Coord Ponto	0001	001	29139372	40,00	
14/02/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Pagto Nucleo Inf Coord Ponto	0001	001	29139372		40,00
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. aplicação financeira	0001	001	29139376	2.527,47	
14/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Ref. aplicação financeira	0001	001	29139376		2.527,47
14/02/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	baixa adto cliente nf 765	0001	001	29323585	13.953,49	
14/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	baixa adto cliente nf 765	0001	001	29323585		13.953,49
14/02/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	baixa adto cliente nf 764	0001	001	29323614	15.566,55	
14/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	baixa adto cliente nf 764	0001	001	29323614		15.566,55
Totais do dia 14:						66.940,09	66.940,09
15/02/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139379	150,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139379		150,00
15/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto FGTS	0001	001	29139382	185,48	
15/02/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Ref. juros fgts	0001	001	29139382	10,21	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto FGTS	0001	001	29139382		195,69
15/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto simples nacional	0001	001	29139384	1.607,73	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto simples nacional	0001	001	29139384		1.607,73
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139388	1.953,42	
15/02/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139388		1.953,42
15/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Retirada de socio	0001	001	29139662	15.000,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139662		15.000,00
Totais do dia 15:						18.906,84	18.906,84
17/02/2024	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais	Pagto alvará	0001	001	29139392	713,43	
17/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto alvará	0001	001	29139392		713,43
17/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139395	713,43	
17/02/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139395		713,43
Totais do dia 17:						1.426,86	1.426,86
21/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 766	0001	001	29139665	60.000,00	
21/02/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 766	0001	001	29139665		60.000,00
21/02/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 766	0001	001	29139668	3.902,44	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/02/2024	2.01.01.09.01.0001	Eco - Empresa de Consult. Recebimento de cliente nf 766	0001	001	29139668		3.902,44
Totais do dia 21:						63.902,44	63.902,44
21/02/2024	1.01.03.01.01.0005	ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS Rec.receita de serviços nf 766 Eco Empresa	0001	001	29139357	63.902,44	
21/02/2024	3.01.01.01.01.0006	Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf 766 Eco Empresa	0001	001	29139357		63.902,44
21/02/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio Retirada de socio	0001	001	29139670	2.230,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter Retirada de socio	0001	001	29139670		2.230,00
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Transferencia entre contas	0001	001	29139717	52.400,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter Transferencia entre contas	0001	001	29139717		52.400,00
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Transferencia entre contas	0001	001	29139718	4.630,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter Transferencia entre contas	0001	001	29139718		4.630,00
21/02/2024	4.02.02.01.01.0012	Material de Informatica Pagto A M DE ASEVEDO	0001	001	29139719	52.400,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Pagto A M DE ASEVEDO	0001	001	29139719		52.400,00
21/02/2024	1.01.01.03.01.0003	Fundo BB RF Simples Ref. aplicação financeira	0001	001	29139720	4.630,00	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil Ref. aplicação financeira	0001	001	29139720		4.630,00
21/02/2024	2.01.01.09.01.0001	Eco - Empresa de Consult. baixa adto cliente	0001	001	29323586	63.902,44	
21/02/2024	1.01.03.01.01.0005	ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS baixa adto cliente	0001	001	29323586		63.902,44
Totais do dia 22:						244.094,88	244.094,88
24/02/2024	4.02.02.01.01.0027	Cartão empresarial Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139672	63,00	
24/02/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139672		63,00
24/02/2024	4.02.02.01.01.0027	Cartão empresarial Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139674	69,90	
24/02/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139674		69,90
Totais do dia 24:						132,90	132,90
28/02/2024	4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salarios Ref. salário-base02/2022	0001	001	29033216	2.318,44	
28/02/2024	4.02.01.01.01.0004	FGTS Ref. FGTS	0001	001	29033216	185,48	
28/02/2024	4.02.01.01.01.0009	Alimentação Ref. aux. alimentação	0001	001	29033216	147,00	
28/02/2024	4.02.01.01.01.0016	Pró-labore Ref. Pro Labore	0001	001	29033216	2.750,00	
28/02/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher Ref. INSS 02/2023	0001	001	29033216		492,97
28/02/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. FGTS 02/2022	0001	001	29033216		185,48
28/02/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Ref. salário-base 02/2022	0001	001	29033216		2.258,17
28/02/2024	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Ref. IRRF 02/2022	0001	001	29033216		57,56
28/02/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Ref. Pro Labore 02/2022	0001	001	29033216		2.406,74
28/02/2024	3.01.01.01.03.0007	- (-) Simples					
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29139996	6.639,85	
28/02/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29139996		6.639,85
28/02/2024	4.02.03.01.01.0001	- Maquinas e Equipamentos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140097	73,85	
28/02/2024	1.07.04.21.01.0001	- (-) Equipamentos e Maquinas					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140097		73,85
28/02/2024	4.02.03.01.01.0004	- Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140110	1.097,13	
28/02/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140110		1.097,13
28/02/2024	4.02.03.01.01.0003	- Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140116	208,37	
28/02/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140116		208,37
28/02/2024	4.02.01.01.01.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 02/2022	0001	001	29323466	257,61	
28/02/2024	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 02/2022	0001	001	29323466		257,61
28/02/2024	4.02.01.01.01.0005	- 13º Salário					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 02/2023	0001	001	29323531	193,21	
28/02/2024	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 02/2023	0001	001	29323531		193,21
Totais do dia 28:						13.870,94	13.870,94
Totais do mês de Fevereiro:						443.591,90	443.591,90
05/03/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salários	0001	001	29140240	2.258,17	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago salários	0001	001	29140240		2.258,17
05/03/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pago pro labore	0001	001	29140253	2.406,74	
05/03/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago pro labore	0001	001	29140253		2.406,74
Totais do dia 05:						4.664,91	4.664,91
10/03/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139684	12.000,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139684		12.000,00
10/03/2024	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		Pago tarifa	0001	001	29139726	66,00	
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pago tarifa	0001	001	29139726		66,00
10/03/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139728	66,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 10

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139728		66,00
Totais do dia 10:						12.132,00	12.132,00
11/03/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139688	288,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139688		288,00
Totais do dia 11:						288,00	288,00
11/03/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139692	98,54	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139692		98,54
11/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente	0001	001	29139694	15.541,01	
11/03/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Recebimento de cliente	0001	001	29139694		15.541,01
11/03/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 767	0001	001	29323587	15.541,01	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 767	0001	001	29323587		15.541,01
Totais do dia 14:						31.180,56	31.180,56
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Transferencia entre contas	0001	001	29139697	1.500,00	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Transferencia entre contas	0001	001	29139697		1.500,00
17/03/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139732	606,00	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139732		606,00
17/03/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagto IRRF	0001	001	29139734	57,56	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto IRRF	0001	001	29139734		57,56
17/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	29139737	492,97	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto INSS	0001	001	29139737		492,97
17/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto Simples Nacional	0001	001	29139739	6.639,85	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto Simples Nacional	0001	001	29139739		6.639,85
17/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto FGTS	0001	001	29139743	185,48	
17/03/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagto juros FGTS	0001	001	29139743	10,29	
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto FGTS	0001	001	29139743		195,77
17/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139746	6.492,15	
17/03/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139746		6.492,15
Totais do dia 17:						15.984,30	15.984,30
18/03/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 768	0001	001	29139681	83.040,94	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2024	3.01.01.01.0006	Receita de Prestação de Serviços - Merca do Interno					
		Rec.receita de serviços nf 768	0001	001	29139681		83.040,94
18/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Recebimento de cliente	0001	001	29139700	83.040,94	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0005	ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		Recebimento de cliente	0001	001	29139700		83.040,94
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139705	7.034,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139705		7.034,00
18/03/2024	4.02.02.01.01.0012	Material de Informatica					
		Pagto A M DE ASEVEDO TELECOM	0001	001	29139706	50.000,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Pagto A M DE ASEVEDO TELECOM	0001	001	29139706		50.000,00
18/03/2024	1.01.01.03.01.0003	Fundo BB RF Simples					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139759	7.034,00	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139759		7.034,00
Totais do dia 18:						230.149,88	230.149,88
21/03/2024	4.02.02.01.01.0027	Cartão empresarial					
		Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139707	37,61	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139707		37,61
21/03/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139708	3.000,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139708		3.000,00
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Saque	0001	001	29139709	1.000,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Saque	0001	001	29139709		1.000,00
Totais do dia 21:						4.037,61	4.037,61
21/03/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139710	3.000,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139710		3.000,00
21/03/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139711	3.000,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139711		3.000,00
Totais do dia 22:						6.000,00	6.000,00
23/03/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139712	2.000,00	
23/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139712		2.000,00
Totais do dia 23:						2.000,00	2.000,00
23/03/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139713	2.000,00	
23/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139713		2.000,00
23/03/2024	1.07.00.03.01.0004	Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139714	2.000,00	
23/03/2024	1.01.01.02.01.0003	Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139714		2.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 24:						4.000,00	4.000,00
28/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Retirada de socio	0001	001	29139715	15.000,00	
28/03/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Retirada de socio	0001	001	29139715		15.000,00
Totais do dia 28:						15.000,00	15.000,00
31/03/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios						
		Ref. salário-base03/2022	0001	001	29063019	2.318,44	
31/03/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Ref. FGTS	0001	001	29063019	185,48	
31/03/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação						
		Ref. aux. alimentação	0001	001	29063019	147,00	
31/03/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore						
		Ref. Pro Labore	0001	001	29063019	2.750,00	
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. INSS 03/2022	0001	001	29063019		492,97
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref. FGTS 03/2022	0001	001	29063019		185,48
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref. salário 03/2022	0001	001	29063019		2.258,17
31/03/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Ref. IRRF 03/2022	0001	001	29063019		57,56
31/03/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Ref. Pro labore 03/2022	0001	001	29063019		2.406,74
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples						
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29139999	8.036,78	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29139999		8.036,78
31/03/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos						
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140098	73,85	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas						
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140098		73,85
31/03/2024	4.02.03.01.01.0004 - Instalações						
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140111	1.097,13	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Instalações						
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140111		1.097,13
31/03/2024	4.02.03.01.01.0003 - Computadores e Periféricos						
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140117	208,37	
31/03/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Computadores e Periféricos						
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140117		208,37
31/03/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias						
		Ref. Provisão de Férias 03/2022	0001	001	29323467	257,60	
31/03/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias						
		Ref. Provisão de Férias 03/2022	0001	001	29323467		257,60
31/03/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salario						
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 03/2023	0001	001	29323532	193,20	
31/03/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 03/2023	0001	001	29323532		193,20
Totais do dia 31:						15.267,85	15.267,85
Totais do mês de Março:						340.705,11	340.705,11
04/04/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Rec. receita de serviços nf 769	0001	001	29139763	93.567,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 13

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/04/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços - Mercado Internc					
		Rec.receita de serviços nf 769	0001	001	29139763		93.567,00
04/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139780	26.566,91	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139780		26.566,91
04/04/2024	4.02.02.01.01.0012	- Material de Informatica					
		Pagto A M DE ASEVEDO TELECOM	0001	001	29139781	25.000,00	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pagto A M DE ASEVEDO TELECOM	0001	001	29139781		25.000,00
04/04/2023	1.01.01.03.01.0003	- Fundo BB RF Simples					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139794	1.566,91	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139794		1.566,91
04/04/2024	4.02.02.01.01.0027	- Cartão empresarial					
		Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139852	125,00	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139852		125,00
04/04/2024	4.02.02.01.01.0027	- Cartão empresarial					
		Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139854	80,00	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139854		80,00
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Recebimento de cliente	0001	001	29139856	93.567,00	
04/04/2023	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		Recebimento de cliente	0001	001	29139856		93.567,00
04/04/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139858	11.505,00	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139858		11.505,00
04/04/2024	4.02.02.01.01.0012	- Material de Informatica					
		Pagto A M ASEVEDO TELECOM	0001	001	29139860	25.000,00	
04/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Pagto A M ASEVEDO TELECOM	0001	001	29139860		25.000,00
Totais do dia 04:						276.977,82	276.977,82
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139795	25.000,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139795		25.000,00
05/04/2024	1.01.01.03.01.0003	- Fundo BB RF Simples					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139797	25.000,00	
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139797		25.000,00
05/04/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto salários	0001	001	29140242	2.258,17	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto salários	0001	001	29140242		2.258,17
05/04/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pagto pro labore	0001	001	29140255	2.406,74	
05/04/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto pro labore	0001	001	29140255		2.406,74
Totais do dia 05:						54.664,91	54.664,91
06/04/2024	4.02.02.01.01.0038	- Apoio Tecnico					
		Pagto Luiz Carlos Melo Muniz	0001	001	29139804	56,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 14

Partes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto Luiz Carlos Melo Muniz	0001	001	29139804		56,90
06/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139807	56,90	
06/04/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples						
		Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139807		56,90
		Totais do dia 06:				113,80	113,80
11/04/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias						
		Pagto tarifa	0001	001	29139809	66,00	
11/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto tarifa	0001	001	29139809		66,00
11/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139811	66,00	
11/04/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples						
		Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139811		66,00
11/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Retirada de socio	0001	001	29139865	5.500,00	
11/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Retirada de socio	0001	001	29139865		5.500,00
11/04/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio						
		Retirada de socio	0001	001	29139869	2.000,00	
11/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Retirada de socio	0001	001	29139869		2.000,00
		Totais do dia 11:				7.632,00	7.632,00
12/04/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Rec.receita de serviços nf 770	0001	001	29139768	15.541,01	
12/04/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 770	0001	001	29139768		15.541,01
12/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Recebimento de cliente	0001	001	29139871	15.541,01	
12/04/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						
		Recebimento de cliente	0001	001	29139871		15.541,01
		Totais do dia 12:				31.082,02	31.082,02
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Transferencia entre contas	0001	001	29139812	3.000,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Transferencia entre contas	0001	001	29139812		3.000,00
19/04/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		Pagto assessoria contabil	0001	001	29139815	606,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto assessoria contabil	0001	001	29139815		606,00
19/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional	0001	001	29139817	8.036,78	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto Simples Nacional	0001	001	29139817		8.036,78
19/04/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Pagto IRRF	0001	001	29139826	57,56	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto IRRF	0001	001	29139826		57,56
19/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS	0001	001	29139829	492,97	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto INSS	0001	001	29139829		492,97
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 15
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/04/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139831	6.193,31	
		Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139831		6.193,31
		Totais do dia 19:				18.386,62	18.386,62
20/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto FGTS	0001	001	29139832	185,48	
20/04/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagto juros FGTS	0001	001	29139832	10,28	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto FGTS	0001	001	29139832		195,76
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139835	195,76	
20/04/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139835		195,76
20/04/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139872	2.000,00	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139872		2.000,00
		Totais do dia 20:				2.391,52	2.391,52
25/04/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139874	100,00	
25/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139874		100,00
		Totais do dia 25:				100,00	100,00
26/04/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139882	300,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139882		300,00
26/04/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139885	40,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139885		40,00
26/04/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139886	120,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139886		120,00
		Totais do dia 26:				460,00	460,00
27/04/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139887	24,70	
27/04/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pagto despesa com cartão empresarial	0001	001	29139887		24,70
		Totais do dia 27:				24,70	24,70
30/04/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios	Ref. salário-base04/2022	0001	001	29078002	2.318,44	
30/04/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. FGTS	0001	001	29078002	185,47	
30/04/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. aux. alimentação	0001	001	29078002	147,00	
30/04/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore	Ref. Pro Labore	0001	001	29078002	2.750,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. INSS 04/2022	0001	001	29078002		492,97
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. FGTS 04/2022	0001	001	29078002		185,47

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 16

Partes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centrc	Chave	Debito	Crédito
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. salário 04/2023	0001	001	29078002		2.258,17
30/04/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. IRRF 04/2023	0001	001	29078002		57,56
30/04/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref. Pro Labore 04/2023	0001	001	29078002		2.406,74
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29140002	9.804,42	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29140002		9.804,42
30/04/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140099	73,85	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140099		73,85
30/04/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140101	73,85	
30/04/2023	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140101		73,85
30/04/2024	4.02.03.01.01.0004 - Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140112	1.097,13	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140112		1.097,13
30/04/2024	4.02.03.01.01.0003 - Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140118	208,37	
30/04/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140118		208,37
30/04/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 04/2022	0001	001	29323468	257,61	
30/04/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 04/2022	0001	001	29323468		257,61
30/04/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 04/2023	0001	001	29323533	193,20	
30/04/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 04/2023	0001	001	29323533		193,20
Totais do dia 30:						17.109,34	17.109,34
Totais do mês de Abril:						408.942,73	408.942,73
02/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139930	1.456,00	
02/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139930		1.456,00
Totais do dia 02:						1.456,00	1.456,00
04/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139932	9.000,00	
04/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139932		9.000,00
04/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139933	3.255,00	
04/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139933		3.255,00
Totais do dia 04:						12.255,00	12.255,00
05/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto salários	0001	001	29140244	2.258,17	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 17

Partes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto salários	0001	001	29140244		2.258,17
05/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pagto pro labore	0001	001	29140256	2.406,74	
05/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	29140256		2.406,74
Totais do dia 05:						4.664,91	4.664,91
10/05/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagto tarifa	0001	001	29139899	66,00	
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto tarifa	0001	001	29139899		66,00
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139903	66,00	
10/05/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139903		66,00
10/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 771	0001	001	29139934	7.770,51	
10/05/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 771	0001	001	29139934		7.770,51
Totais do dia 10:						7.902,51	7.902,51
12/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 771	0001	001	29139935	7.770,50	
12/05/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 771	0001	001	29139935		7.770,50
Totais do dia 12:						7.770,50	7.770,50
16/05/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 771	0001	001	29139891	15.541,01	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 771	0001	001	29139891		15.541,01
16/05/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 772	0001	001	29139894	1.000,00	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 772	0001	001	29139894		1.000,00
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Transferencia entre contas	0001	001	29139904	3.750,00	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Transferencia entre contas	0001	001	29139904		3.750,00
16/05/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139907	606,00	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139907		606,00
16/05/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagto IRRF	0001	001	29139910	57,56	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto IRRF	0001	001	29139910		57,56
16/05/2024	2.01.01.03.03.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	29139912	492,97	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto INSS	0001	001	29139912		492,97
16/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto Simples Nacional	0001	001	29139915	9.804,42	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto Simples Nacional	0001	001	29139915		9.804,42
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 18

Partes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/05/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139918	7.210,95	
16/05/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139918		7.210,95
16/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pago despesa com cartão empresarial	0001	001	29139936	200,00	
16/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Pago despesa com cartão empresarial	0001	001	29139936		200,00
16/05/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139938	7.336,00	
16/05/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Retirada de socio	0001	001	29139938		7.336,00
16/05/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	baixa adto cliente nf 771	0001	001	29323588	15.541,01	
16/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	baixa adto cliente nf 771	0001	001	29323588		15.541,01
16/05/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	recebimento	0001	001	29323737	1.000,00	
16/05/2024		recebimento	0001	001	29323737		1.000,00
Totais do dia 16:						62.539,92	62.539,92
17/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pago FGTS	0001	001	29139920	185,47	
17/05/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pago juros FGTS	0001	001	29139920	10,33	
17/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pago FGTS	0001	001	29139920		195,80
17/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139921	195,80	
17/05/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139921		195,80
Totais do dia 17:						391,60	391,60
30/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139923	3.000,00	
30/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Retirada de socio	0001	001	29139923		3.000,00
30/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139924	2.000,00	
30/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Retirada de socio	0001	001	29139924		2.000,00
30/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139925	5.000,00	
30/05/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139925		5.000,00
Totais do dia 30:						10.000,00	10.000,00
31/05/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios	Ref. salário-base05/2022	0001	001	29091568	2.318,44	
31/05/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. FGTS	0001	001	29091568	185,48	
31/05/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Aux. Alimentação	0001	001	29091568	147,00	
31/05/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore	Ref. Pro Labore	0001	001	29091568	2.750,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. INSS 05/2022	0001	001	29091568		492,97

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 19

Partes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. FGTS 05/2022	0001	001	29091568		185,48
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. salário 05/2022	0001	001	29091568		2.258,17
31/05/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. IRRF 05/2022	0001	001	29091568		57,56
31/05/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref. Pro Labore 05/2022	0001	001	29091568		2.406,74
31/05/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Retirada de socio	0001	001	29139927	5.000,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Retirada de socio	0001	001	29139927		5.000,00
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139928	5.000,00	
31/05/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139928		5.000,00
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29140004	1.631,53	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29140004		1.631,53
31/05/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140100	73,85	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140100		73,85
31/05/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140102	73,85	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140102		73,85
31/05/2024	4.02.03.01.01.0004 - Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140113	1.097,13	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140113		1.097,13
31/05/2024	4.02.03.01.01.0003 - Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140119	208,37	
31/05/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Computadores e Perifericos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140119		208,37
31/05/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 05/2022	0001	001	29323469	257,60	
31/05/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 05/2022	0001	001	29323469		257,60
31/05/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salario	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 05/2022	0001	001	29323534	193,21	
31/05/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 05/2023	0001	001	29323534		193,21
Totais do dia 31:						18.936,46	18.936,46
Totais do mês de Maio:						125.916,90	125.916,90
05/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salários	0001	001	29140246	2.258,17	
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago salários	0001	001	29140246		2.258,17
05/06/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pago pro labore	0001	001	29140272	2.406,74	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 20

Folha: Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto pro labore	0001	001	29140272		2.406,74
					Totais do dia 05:	4.664,91	4.664,91
06/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Retirada de socio	0001	001	29139952	10.000,00	
06/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Retirada de socio	0001	001	29139952		10.000,00
					Totais do dia 06:	10.000,00	10.000,00
10/06/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Recebimento de cliente nf 773	0001	001	29139954	15.332,52	
10/06/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	Recebimento de cliente nf 773	0001	001	29139954		15.332,52
10/06/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Pagto tarifa	0001	001	29139970	66,00	
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto tarifa	0001	001	29139970		66,00
10/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139971	66,00	
10/06/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139971		66,00
					Totais do dia 10:	15.464,52	15.464,52
13/06/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 773	0001	001	29139943	15.332,52	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 773	0001	001	29139943		15.332,52
13/06/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139973	606,00	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto assessoria contabil	0001	001	29139973		606,00
13/06/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagto IRRF	0001	001	29139975	57,56	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto IRRF	0001	001	29139975		57,56
13/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto INSS	0001	001	29139976	492,97	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto INSS	0001	001	29139976		492,97
13/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto FGTS	0001	001	29139977	185,48	
13/06/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pagto juros FGTS	0001	001	29139977	10,29	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagto FGTS	0001	001	29139977		195,77
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139978	1.352,30	
13/06/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Ref. resgate de aplicação financeira	0001	001	29139978		1.352,30
13/06/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult.	baixa adto cliente nf 773	0001	001	29323618	15.332,52	
13/06/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	baixa adto cliente nf 773	0001	001	29323618		15.332,52
					Totais do dia 13:	33.369,64	33.369,64
14/06/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	Rec.receita de serviços nf 774	0001	001	29139949	23.391,81	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços - Merca do Internc					
		Rec.receita de serviços nf 774	0001	001	29139949		23.391,81
14/06/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Retirada de socio	0001	001	29139957	12.300,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139957		12.300,00
14/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139958	3.000,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139958		3.000,00
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Recebimento de cliente	0001	001	29139961	23.391,81	
14/06/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		Recebimento de cliente	0001	001	29139961		23.391,81
14/06/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139962	390,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139962		390,00
14/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139964	3.000,00	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Transferencia entre contas	0001	001	29139964		3.000,00
14/06/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto Simples Nacional	0001	001	29139979	1.631,53	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pagto Simples Nacional	0001	001	29139979		1.631,53
14/06/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139981	4.368,47	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Ref. aplicação financeira	0001	001	29139981		4.368,47
Totais do dia 14:						71.473,62	71.473,62
20/06/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139966	3.500,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139966		3.500,00
20/06/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139968	3.500,00	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139968		3.500,00
Totais do dia 20:						7.000,00	7.000,00
21/06/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Retirada de socio	0001	001	29139969	1.300,00	
21/06/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Retirada de socio	0001	001	29139969		1.300,00
Totais do dia 21:						1.300,00	1.300,00
30/06/2024	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salarios					
		Ref. salário-base06/2022	0001	001	29124383	2.318,44	
30/06/2024	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		Ref. FGTS	0001	001	29124383	185,48	
30/06/2024	4.02.01.01.01.0009	- Alimentação					
		Ref. Aux. Alimentação	0001	001	29124383	147,00	
30/06/2024	4.02.01.01.01.0016	- Pró-labore					
		Ref. Pro Labore	0001	001	29124383	2.750,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 22

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. INSS 06/2022	0001	001	29124383		492,97
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Ref. FGTS 06/2022	0001	001	29124383		185,48
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Ref. salário 06/2022	0001	001	29124383		2.258,17
30/06/2024	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Ref. IRRF 06/2022	0001	001	29124383		57,56
30/06/2024	2.01.01.17.01.0007	- Prò-labores a Pagar					
		Ref. Pro Labore 06/2022	0001	001	29124383		2.406,74
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007	- (-) Simples					
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29140006	3.824,70	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29140006		3.824,70
30/06/2024	4.02.03.01.01.0001	- Maquinas e Equipamentos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140103	73,85	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0001	- (-) Equipamentos e Maquinas					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140103		73,85
30/06/2024	4.02.03.01.01.0004	- Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140114	1.097,13	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140114		1.097,13
30/06/2024	4.02.03.01.01.0003	- Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140120	208,37	
30/06/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29140120		208,37
30/06/2024	4.02.01.01.01.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 06/2022	0001	001	29323471	257,61	
30/06/2024	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 06/2022	0001	001	29323471		257,61
30/06/2024	4.02.01.01.01.0005	- 13º Salário					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 06/2022	0001	001	29323535	193,20	
30/06/2024	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 06/2022	0001	001	29323535		193,20
Totais do dia 30:						11.055,78	11.055,78
Totais do mês de Junho:						154.328,47	154.328,47
05/07/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pago salários	0001	001	29323480	2.258,17	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago salários	0001	001	29323480		2.258,17
05/07/2024	2.01.01.17.01.0007	- Prò-labores a Pagar					
		pago pro labore	0001	001	29323499	2.406,74	
05/07/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago pro labore	0001	001	29323499		2.406,74
Totais do dia 05:						4.664,91	4.664,91
07/07/2024	4.02.02.01.01.0038	- Apoio Tecnico					
		Pagamento de Boleto LUIZ CARLOS MELO MUNIZ	0001	001	29320832	56,90	
07/07/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pagamento de Boleto LUIZ CARLOS MELO MUNIZ	0001	001	29320832		56,90
07/07/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB RF Mais Automatico	0001	001	29320833	56,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 23

Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/07/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320833		56,90
					Totais do dia 07:	113,80	113,80
11/07/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320834	66,00	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320834		66,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320835	66,00	
11/07/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320835		66,00
11/07/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320844	1.700,00	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320844		1.700,00
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPRESADE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29320845	15.529,81	
11/07/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPRESADE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29320845		15.529,81
11/07/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320846	12.000,00	
11/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320846		12.000,00
11/07/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	NF saída 000000000000775Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323648	15.529,81	
11/07/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	NF saída 000000000000775Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323648		15.529,81
					Totais do dia 11:	44.891,62	44.891,62
19/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento de Impostos DAS - SIMPLES NACIONAL	0001	001	29320836	3.824,70	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos DAS - SIMPLES NACIONAL	0001	001	29320836		3.824,70
19/07/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento de Impostos DARF 0561	0001	001	29320837	57,56	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos DARF 0561	0001	001	29320837		57,56
19/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	0001	001	29320838	492,97	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	0001	001	29320838		492,97

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 24

Portes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320839	4.375,23	
19/07/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320839		4.375,23
Totais do dia 19:						8.750,46	8.750,46
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320840	3.160,00	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320840		3.160,00
20/07/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pix - Enviado Wlm Solucoes E Servicos Lt	0001	001	29320841	606,00	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Enviado Wlm Solucoes E Servicos Lt	0001	001	29320841		606,00
20/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	0001	001	29320842	185,48	
20/07/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incurridos	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	0001	001	29320842	10,35	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	0001	001	29320842		195,83
20/07/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320843	2.358,17	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320843		2.358,17
20/07/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320847	400,00	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320847		400,00
Totais do dia 20:						6.720,00	6.720,00
31/07/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140104	73,85	
31/07/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	29140104		73,85
31/07/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios	Ref. salário-base07/2022	0001	001	29323405	2.318,44	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. salário-base07/2022	0001	001	29323405		2.318,44
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. INSS 07/2022	0001	001	29323406	190,47	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. INSS 07/2022	0001	001	29323406		190,47
31/07/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Auxilio Alimentação 07/2022	0001	001	29323407	147,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Auxilio Alimentação 07/2022	0001	001	29323407		147,00
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. IRRF 07/2022	0001	001	29323408	16,80	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. IRRF 07/2022	0001	001	29323408		16,80
31/07/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323409	2.750,00	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323409		302,50
31/07/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323409		40,76
31/07/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323409		2.406,74
31/07/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 07/2022	0001	001	29323472	257,60	
31/07/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Ref. Provisão de Férias 07/2022	0001	001	29323472		257,60
31/07/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 07/2022	0001	001	29323536	193,20	
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 07/2022	0001	001	29323536		193,20
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Ref. Simples Nacional	0001	001	29323799	1.559,40	
31/07/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. Simples Nacional	0001	001	29323799		1.559,40
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. FGTS do mês	0001	001	29323992	185,47	
31/07/2024	4.02.03.01.01.0004 - Instalações	Ref. FGTS do mês	0001	001	29323992		185,47
31/07/2024	1.07.04.21.01.0002 - (-) Instalações	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324068	1.097,13	
31/07/2024	4.02.03.01.01.0003 - Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324068		1.097,13
31/07/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Computadores e Periféricos	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324078	208,37	
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324078		208,37
Totais do dia 31:						8.997,73	8.997,73
Totais do mês de Julho:						74.138,52	74.138,52
04/08/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320870	10.000,00	
04/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320870		10.000,00
Totais do dia 04:						10.000,00	10.000,00
05/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pago salários	0001	001	29323481	2.258,17	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago salários	0001	001	29323481		2.258,17
05/08/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago pro labore	0001	001	29323500	2.406,74	
05/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago pro labore	0001	001	29323500		2.406,74
Totais do dia 05:						4.664,91	4.664,91
08/08/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	Pix - Enviado Paulo Sergio Cavalcante Ba	0001	001	29320850	11.000,00	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 26

Fonte: Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Enviado Paulo Sergio Cavalcante Ba	0001	001	29320850		11.000,00
08/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320851	4.294,46	
08/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320851		4.294,46
08/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil	BB Rende Fácil	0001	001	29320852	6.705,54	
08/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB Rende Fácil	0001	001	29320852		6.705,54
08/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	ajuste de lancnto ref rendimento liq de aplicação	0001	001	29323581	482,52	
08/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	ajuste de lancnto ref rendimento liq de aplicação	0001	001	29323581		482,52
Totais do dia 08:						22.482,52	22.482,52
09/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320853	0,01	
09/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil	BB Rende Fácil	0001	001	29320853		0,01
09/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	Estorno Resgate Automátic	0001	001	29320854	4.294,46	
09/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Estorno Resgate Automátic	0001	001	29320854		4.294,46
09/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320855	4.294,45	
09/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320855		4.294,45
Totais do dia 09:						8.588,92	8.588,92
10/08/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320856	28,19	
10/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320856		28,19
10/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320857	0,02	
10/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	BB RF Mais Automatico	0001	001	29320857		0,02
10/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320858	28,17	
10/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil	BB Rende Fácil	0001	001	29320858		28,17
10/08/2024	1.01.01.03.01.0003 - Fundo BB RF Simples	ajuste de lacnto ref rend liq aplica	0001	001	29323582	0,01	
10/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	ajuste de lacnto ref rend liq aplica	0001	001	29323582		0,01
10/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil	ajuste de rendimento	0001	001	29323583	7,08	
10/08/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	ajuste de rendimento	0001	001	29323583		7,08
Totais do dia 10:						63,47	63,47
11/08/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320859	37,81	
11/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.969.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 27

Partes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320859		37,81
11/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320860	13.062,19	
11/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320860		13.062,19
11/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :00000000-Istech Serviços E Tecnologia da Inf	0001	001	29320872	13.100,00	
11/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :00000000-Istech Serviços E Tecnologia da Inf	0001	001	29320872		13.100,00
11/08/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320873	2.400,00	
11/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320873		2.400,00
11/08/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E OR	NF saínda 000000000000776Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323625	15.535,41	
11/08/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	NF saínda 000000000000776Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323625		15.535,41
11/08/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29323668	15.535,41	
11/08/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29323668		15.535,41
Totais do dia 11:						59.670,82	59.670,82
16/08/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento de Impostos -0561	0001	001	29320861	57,56	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos -0561	0001	001	29320861		57,56
16/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de Impostos INSS	0001	001	29320862	492,97	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos INSS	0001	001	29320862		492,97
16/08/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Pix - Enviado Wlm Solucoes E Servicos Lt	0001	001	29320863	606,00	
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Enviado Wlm Solucoes E Servicos Lt	0001	001	29320863		606,00
16/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320864	1.156,53	
16/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil	BB Rende Fácil	0001	001	29320864		1.156,53
Totais do dia 16:						2.313,06	2.313,06
17/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320865	0,01	
17/08/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



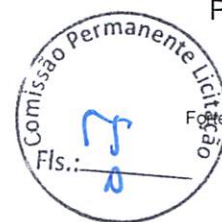
Folha: 28
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		BB Rende Fácil	0001	001	29320865		0,01
17/08/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagamento de Impostos FGTS	0001	001	29320866	185,47	
17/08/2024	4.02.05.01.01.0001	- Juros Pagos e/ou Incorridos					
		Pagamento de Impostos FGTS	0001	001	29320866	10,39	
17/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pagamento de Impostos FGTS	0001	001	29320866		195,86
17/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320867	195,85	
17/08/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320867		195,85
					Totais do dia 17:	391,72	391,72
18/08/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagamento de Impostos DAS SIMPLES	0001	001	29320868	1.559,40	
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pagamento de Impostos DAS SIMPLES	0001	001	29320868		1.559,40
18/08/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320869	1.559,40	
18/08/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320869		1.559,40
					Totais do dia 18:	3.118,80	3.118,80
31/08/2024	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salarios					
		Ref. salário-base08/2022	0001	001	29323410	2.318,44	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Ref. salário-base08/2022	0001	001	29323410		2.318,44
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Ref. INSS 08/2022	0001	001	29323411	190,47	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ref. INSS 08/2022	0001	001	29323411		190,47
31/08/2024	4.02.01.01.01.0009	- Alimentação					
		Ref. Auxílio Alimentação 08/2022	0001	001	29323412	147,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Ref. Auxílio Alimentação 08/2022	0001	001	29323412		147,00
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Ref. IRRF 08/2022	0001	001	29323413	16,80	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Ref. IRRF 08/2022	0001	001	29323413		16,80
31/08/2024	4.02.01.01.01.0016	- Pró-labore					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323414	2.750,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323414		302,50
31/08/2024	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323414		40,76
31/08/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323414		2.406,74
31/08/2024	4.02.01.01.01.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 08/2022	0001	001	29323511	257,61	
31/08/2024	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 08/2022	0001	001	29323511		257,61
31/08/2024	4.02.01.01.01.0005	- 13º Salario					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 08/2022	0001	001	29323537	193,21	
31/08/2024	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 29

Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 08/2022	0001	001	29323537		193,21
31/08/2024	31.01.01.03.0007	- (-) Simples					
		Ref. Simples Nacional	0001	001	29323812	1.559,91	
31/08/2024	31.01.03.0010	- Simples a Recolher					
		Ref. Simples Nacional	0001	001	29323812		1.559,91
31/08/2024	42.02.01.01.0004	- FGTS					
		Ref. FGTS do mês	0001	001	29324017	185,47	
31/08/2024	42.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Ref. FGTS do mês	0001	001	29324017		185,47
31/08/2024	42.03.01.01.0001	- Maquinas e Equipamentos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324062	73,85	
31/08/2024	41.07.04.21.01.0001	- (-) Equipamentos e Maquinas					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324062		73,85
31/08/2024	42.03.01.01.0004	- Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324069	1.097,13	
31/08/2024	41.07.04.21.01.0002	- (-) Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324069		1.097,13
31/08/2024	4.02.03.01.01.0003	- Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324081	208,37	
31/08/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324081		208,37
Totais do dia 31:						8.998,26	8.998,26
Totais do mês de Agosto:						120.292,48	120.292,48
05/09/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto salários	0001	001	29323482	2.258,17	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto salários	0001	001	29323482		2.258,17
05/09/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		pago pro labore	0001	001	29323501	2.406,74	
05/09/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago pro labore	0001	001	29323501		2.406,74
Totais do dia 05:						4.664,91	4.664,91
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		TED RECEBIDA - 033 4104 130001736 ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E OR	0001	001	29320875	23.391,82	
06/09/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		TED RECEBIDA - 033 4104 130001736 ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E OR	0001	001	29320875		23.391,82
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320888	3.430,00	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320888		3.430,00
06/09/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Pix - Enviado Paulo Sergio Cavalcante Ba	0001	001	29320889	10.000,00	
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pix - Enviado Paulo Sergio Cavalcante Ba	0001	001	29320889		10.000,00
06/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320890	6.570,00	
06/09/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Fácil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320890		6.570,00
06/09/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 30

Portes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		NF saída 0000000000007777 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323626	23.391,82	
06/09/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		NF saída 0000000000007777 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323626		23.391,82
Totais do dia 06:						66.783,64	66.783,64
08/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320891	0,01	
08/09/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320891		0,01
08/09/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320892	0,01	
08/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320892		0,01
Totais do dia 08:						0,02	0,02
12/09/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320877	3.000,00	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320877		3.000,00
12/09/2024	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320893	66,00	
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320893		66,00
12/09/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320894	66,00	
12/09/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		BB Rende Fácil	0001	001	29320894		66,00
Totais do dia 12:						3.132,00	3.132,00
13/09/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		PIX ENVIADO - Cp :18236120-Paulo SergioCavalcante Barra	0001	001	29320878	2.000,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		PIX ENVIADO - Cp :18236120-Paulo SergioCavalcante Barra	0001	001	29320878		2.000,00
13/09/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SAQUE	0001	001	29320879	2.000,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		SAQUE	0001	001	29320879		2.000,00
13/09/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-ANA PAULA TELLES DINIZ	0001	001	29320880	2.000,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-ANA PAULA TELLES DINIZ	0001	001	29320880		2.000,00
13/09/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320881	2.500,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 31

Folha Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320881		2.500,00
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320895	0,01	
13/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320895		0,01
13/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320896	0,01	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320896		0,01
Totais do dia 13:						8.500,02	8.500,02
16/09/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	NF sainda 000000000000778Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323627	15.541,01	
16/09/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	NF sainda 000000000000778Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323627		15.541,01
16/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ.	0001	001	29323670	15.541,01	
16/09/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29323670		15.541,01
Totais do dia 16:						31.082,02	31.082,02
19/09/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :00000000-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320884	1.000,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :00000000-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320884		1.000,00
19/09/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320885	500,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320885		500,00
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320897	1.500,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320897		1.500,00
19/09/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Pagamento de Impostos 0561	0001	001	29320898	57,56	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos 0561	0001	001	29320898		57,56
19/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagamento de Impostos INSS	0001	001	29320899	492,97	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pagamento de Impostos INSS	0001	001	29320899		492,97
19/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagamento de Impostos DAS	0001	001	29320900	1.559,91	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Folha: 32

Partes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagamento de Impostos DAS	0001	001	29320900		1.559,91
19/09/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		Pix - Enviado WLM	0001	001	29320901	606,00	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pix - Enviado WLM	0001	001	29320901		606,00
19/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagamento de Impostos FGTS	0001	001	29320902	185,47	
19/09/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagamento de Impostos FGTS	0001	001	29320902	10,42	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagamento de Impostos FGTS	0001	001	29320902		195,89
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		BB Rende Fácil	0001	001	29320903	1.412,33	
19/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		BB Rende Fácil	0001	001	29320903		1.412,33
		Totais do dia 19:				7.324,66	7.324,66
20/09/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio						
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320886	10.500,00	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320886		10.500,00
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		BB Rende Fácil	0001	001	29320904	0,01	
20/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		BB Rende Fácil	0001	001	29320904		0,01
20/09/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		BB Rende Fácil	0001	001	29320905	0,01	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		BB Rende Fácil	0001	001	29320905		0,01
		Totais do dia 20:				10.500,02	10.500,02
26/09/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial						
		COMPRA CARTAO - No estabelecimento POSTO NATUREZA SAO LUIS BRA	0001	001	29320887	214,57	
26/09/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		COMPRA CARTAO - No estabelecimento POSTO NATUREZA SAO LUIS BRA	0001	001	29320887		214,57
		Totais do dia 26:				214,57	214,57
30/09/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios						
		Ref. salário-base09/2022	0001	001	29323416	2.318,44	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref. salário-base09/2022	0001	001	29323416		2.318,44
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref. INSS 09/2022	0001	001	29323417	190,47	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. INSS 09/2022	0001	001	29323417		190,47
30/09/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação						
		Ref. Auxilio Alimentação 09/2022	0001	001	29323418	147,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref. Auxilio Alimentação 09/2022	0001	001	29323418		147,00
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Ref. IRRF 09/2022	0001	001	29323419	16,80	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. IRRF 09/2022	0001	001	29323419		16,80
30/09/2024	4.02.01.01.01.0016	- Pró-labore					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323420	2.750,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323420		302,50
30/09/2024	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323420		40,76
30/09/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323420		2.406,74
30/09/2024	4.02.01.01.01.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 09/2022	0001	001	29323475	515,21	
30/09/2024	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Ref. Provisão de Férias 09/2022	0001	001	29323475		515,21
30/09/2024	4.02.01.01.01.0005	- 13º Salário					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 09/2022	0001	001	29323538	193,20	
30/09/2024	2.01.01.21.02.0001	- Décimo Terceiro Salário					
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 09/2022	0001	001	29323538		193,20
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007	- (-) Simples					
		Ref. Simples Nacional	0001	001	29323814	3.895,21	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Ref. Simples Nacional	0001	001	29323814		3.895,21
30/09/2024	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		Ref. FGTS do mês	0001	001	29324019	185,47	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Ref. FGTS do mês	0001	001	29324019		185,47
30/09/2024	4.02.03.01.01.0001	- Maquinas e Equipamentos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324065	73,85	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0001	- (-) Equipamentos e Maquinas					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324065		73,85
30/09/2024	4.02.03.01.01.0004	- Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324070	1.097,13	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324070		1.097,13
30/09/2024	4.02.03.01.01.0003	- Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324083	208,37	
30/09/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324083		208,37
Totais do dia 30:						11.591,15	11.591,15
Totais do mês de Setembro:						143.793,01	143.793,01
05/10/2024	4.02.02.01.01.0038	- Apoio Técnico					
		Pix - Enviado Luiz Carlos Melo Muniz	0001	001	29320910	56,90	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pix - Enviado Luiz Carlos Melo Muniz	0001	001	29320910		56,90
05/10/2024	2.01.01.03.03.0021	- IR/folha- pro-labore a recolher					
		Pago Impostos 0561	0001	001	29320911	57,56	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pago Impostos 0561	0001	001	29320911		57,56
05/10/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Impostos INSS	0001	001	29320912	492,97	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Impostos INSS	0001	001	29320912		492,97
05/10/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Impostos FGTS	0001	001	29320913	185,47	
05/10/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	Impostos FGTS	0001	001	29320913		185,47
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Enviado Wlm Solucoes E ServicosLt	0001	001	29320914	606,00	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Enviado Wlm Solucoes E ServicosLt	0001	001	29320914		606,00
05/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320915	1.398,90	
05/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320915		1.398,90
05/10/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320922	10.300,00	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320922		10.300,00
05/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto salários	0001	001	29323483	2.258,17	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto salários	0001	001	29323483		2.258,17
05/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	pago pro labore	0001	001	29323502	2.406,74	
05/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	pago pro labore	0001	001	29323502		2.406,74
Totais do dia 05:						17.762,71	17.762,71
10/10/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancarias	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320916	66,00	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	29320916		66,00
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320917	66,00	
10/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320917		66,00
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320919	0,01	
10/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320919		0,01
Totais do dia 10:						132,01	132,01
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320918	3.250,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	Pix - Recebido ISTECH SERV	0001	001	29320918		3.250,00
11/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO DAS	0001	001	29320920	3.895,21	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	PAGO DAS	0001	001	29320920		3.895,21
11/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	BB Rende Fácil	0001	001	29320921	645,20	
11/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	BB Rende Fácil	0001	001	29320921		645,20
11/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29320923	15.541,01	

Continua...



Folha: 35

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/10/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	PIX RECEBIDO - Cp :90400888-ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ	0001	001	29320923		15.541,01
11/10/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320925	12.300,00	
11/10/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	PIX ENVIADO - Cp :90400888-PAULO SERGIOCAVALCANTE BARRA	0001	001	29320925		12.300,00
11/10/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	ref. ajuste de rendimento	0001	001	29323584	8,04	
11/10/2024	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	ref. ajuste de rendimento	0001	001	29323584		8,04
11/10/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	NF saída 000000000000779 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323628	15.541,01	
11/10/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	NF saída 000000000000779 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323628		15.541,01
Totais do dia 11:						51.180,47	51.180,47
31/10/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Ref. salário-base 10/2022	0001	001	29323435	2.553,06	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. salário-base 10/2022	0001	001	29323435		2.553,06
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. INSS 10/2022	0001	001	29323436	243,51	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. INSS 10/2022	0001	001	29323436		243,51
31/10/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Auxílio Alimentação 10/2022	0001	001	29323437	162,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Auxílio Alimentação 10/2022	0001	001	29323437		162,00
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. IRRF 10/2022	0001	001	29323438	48,01	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. IRRF 10/2022	0001	001	29323438		48,01
31/10/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários	Ref. Diferença Salarial 10/2022	0001	001	29323439	234,62	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Diferença Salarial 10/2022	0001	001	29323439		234,62
31/10/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Dif. Auxílio Alimentação 10/2022	0001	001	29323440	15,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Dif. Auxílio Alimentação 10/2022	0001	001	29323440		15,00
31/10/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323442	2.750,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323442		302,50
31/10/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323442		40,76
31/10/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						

Continua...



Livro Diário Nº. 1

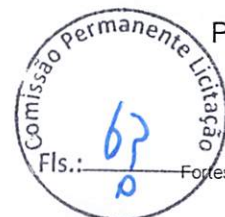
Folha: 36

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.969.9430/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º 40 COMPLEMENTO: QUADRA
LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2024	02.01.01.01.0002	Ref. Pro Labore do mês Férias	0001	001	29323442		2.406,74
31/10/2024	02.01.01.01.0002	Ref. Provisão de Férias 10/2022	0001	001	29323476	831,12	
31/10/2024	02.01.01.01.0005	Ref. Provisão de Férias 10/2022 13º Salário	0001	001	29323476		831,12
31/10/2024	02.01.01.01.0005	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 10/2022	0001	001	29323539	388,72	
31/10/2024	02.01.01.01.0001	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 10/2022	0001	001	29323539		388,72
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007	Ref. Simples Nacional	0001	001	29323817	1.569,59	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010	Ref. Simples Nacional	0001	001	29323817		1.569,59
31/10/2024	02.01.01.01.0004	Ref. FGTS do mês	0001	001	29324023	223,01	
31/10/2024	02.01.01.01.0004	Ref. FGTS a Recolher	0001	001	29324023		223,01
31/10/2024	4.02.03.01.01.0001	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324066	73,85	
31/10/2024	1.07.04.21.01.0001	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324066		73,85
31/10/2024	4.02.03.01.01.0004	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324071	1.097,13	
31/10/2024	1.07.04.21.01.0002	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324071		1.097,13
31/10/2024	02.03.01.01.0003	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324085	208,37	
31/10/2024	1.07.04.21.01.0004	Ref. depreciação do mês	0001	001	29324085		208,37
Totais do dia 31:						10.397,99	10.397,99
Totais do mês de Outubro:						79.473,18	79.473,18
01/11/2024	02.01.01.01.0002	Ref. Remuneração de Férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323452	2.553,06	
01/11/2024	02.01.01.01.0014	Ref. Remuneração de Férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323452		2.553,06
01/11/2024	2.01.01.03.01.0014	Ref. INSS s/ férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323453	307,27	
01/11/2024	2.01.01.03.01.0001	Ref. INSS s/ férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323453		307,27
01/11/2024	2.01.01.03.01.0014	Ref. IRRF s/ Férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323454	109,72	
01/11/2024	2.01.01.03.03.0021	Ref. IRRF s/ Férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323454		109,72
Totais do dia 01:						2.970,05	2.970,05
03/11/2024	02.01.01.01.0002	Ref. 1/3 de Férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323456	851,02	

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 37

Fontes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2024	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		Ref. 1/3 de Férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29323456		851,02
03/11/2024	2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar					
		pago ferias	0001	001	29323492	2.987,09	
03/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago ferias	0001	001	29323492		2.987,09
Totais do dia 03:						3.838,11	3.838,11
05/11/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto salários	0001	001	29323484	2.673,16	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto salários	0001	001	29323484		2.673,16
05/11/2024	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		pago pro labore	0001	001	29323509	2.406,74	
05/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago pro labore	0001	001	29323509		2.406,74
Totais do dia 05:						5.079,90	5.079,90
10/11/2024	1.01.03.0	1.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		NF sainda 000000000000780Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMRPEA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323629	23.391,82	
10/11/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		NF sainda 000000000000780Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMRPEA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323629		23.391,82
10/11/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		recebimento	0001	001	29323922	23.391,82	
10/11/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		recebimento	0001	001	29323922		23.391,82
10/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		saque	0001	001	29323924	2.000,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		saque	0001	001	29323924		2.000,00
10/11/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		pix para Paulo Sergio	0001	001	29323925	2.000,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		pix para Paulo Sergio	0001	001	29323925		2.000,00
10/11/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		pix para Ana Paula	0001	001	29323926	2.000,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		pix para Ana Paula	0001	001	29323926		2.000,00
10/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		transferencia entre contas	0001	001	29323927	2.340,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		transferencia entre contas	0001	001	29323927		2.340,00
10/11/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		transferencia para Paulo Sergio	0001	001	29323928	15.000,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		transferencia para Paulo Sergio	0001	001	29323928		15.000,00
10/11/2024	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		pago tarifa	0001	001	29323956	66,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		pago tarifa	0001	001	29323956		66,00
10/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	aplicação	0001	001	29323957	2.274,00	
10/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	aplicação	0001	001	29323957		2.274,00
Totais do dia 10:						72.463,64	72.463,64
11/11/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	NF saída 000000000000781 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323630	14.921,45	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	NF saída 000000000000781 Nota Fiscal de Serviços Eletrônico ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29323630		14.921,45
11/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	recebimento	0001	001	29323947	14.921,45	
11/11/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	recebimento	0001	001	29323947		14.921,45
11/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ajuste	0001	001	29323948	0,01	
11/11/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS	ajuste	0001	001	29323948		0,01
Totais do dia 11:						29.842,91	29.842,91
17/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	transferencia entre contas	0001	001	29323931	3.000,00	
17/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	transferencia entre contas	0001	001	29323931		3.000,00
17/11/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio	retirada de socio	0001	001	29323932	11.990,00	
17/11/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter	retirada de socio	0001	001	29323932		11.990,00
17/11/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil	pago assessoria contabil	0001	001	29323958	606,00	
17/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	pago assessoria contabil	0001	001	29323958		606,00
17/11/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	pago IRRF	0001	001	29323962	88,77	
17/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	pago IRRF	0001	001	29323962		88,77
17/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	pago INSS	0001	001	29323964	546,01	
17/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	pago INSS	0001	001	29323964		546,01
17/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	pago fgts	0001	001	29323966	223,01	
17/11/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	pago fgts	0001	001	29323966	12,42	
17/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	pago fgts	0001	001	29323966		235,43
17/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	pago simples	0001	001	29323969	1.569,59	
17/11/2024	1.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 39

Portes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	pago simples	0001	001	29323969		1.569,59
17/11/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil	resgate	0001	001	29323973	45,80	
		resgate	0001	001	29323973		45,80
Totais do dia 17:						18.081,60	18.081,60
30/11/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos	Ref. depreciação do mês	0001	001	3	73,85	
30/11/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Equipamentos e Maquinas	Ref. depreciação do mês	0001	001	3		73,85
30/11/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios	Ref. salário-base11/2022	0001	001	29323443	170,20	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. salário-base11/2022	0001	001	29323443		170,20
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. INSS 11/2022	0001	001	29323444	48,58	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. INSS 11/2022	0001	001	29323444		48,58
30/11/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Auxilio Alimentação 11/2022	0001	001	29323445	10,80	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Auxilio Alimentação 11/2022	0001	001	29323445		10,80
30/11/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salarios	Ref. Diferença Salarial 11/2022	0001	001	29323446	234,62	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Diferença Salarial 11/2022	0001	001	29323446		234,62
30/11/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Dif. Auxilio Alimentação 11/2022	0001	001	29323447	15,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Ref. Dif. Auxilio Alimentação 11/2022	0001	001	29323447		15,00
30/11/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. FGTS do mês	0001	001	29323448	304,70	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. FGTS do mês	0001	001	29323448		304,70
30/11/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323449	2.750,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323449		302,50
30/11/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323449		40,76
30/11/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29323449		2.406,74
30/11/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 11/2022	0001	001	29323478	283,68	
30/11/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 11/2022	0001	001	29323478		283,68
30/11/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salario	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 11/2022	0001	001	29323540	212,76	
30/11/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário	Ref. Provisão de 13 Salário do mês 11/2022	0001	001	29323540		212,76
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Simples Nacional	0001	001	29323823	3.869,47	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010	- Simples a Recolher					
		Ref. Simples Nacional	0001	001	29323823		3.869,47
30/11/2024	4.02.03.01.01.0004	- Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324073	1.097,13	
30/11/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Instalações					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324073		1.097,13
30/11/2024	4.02.03.01.01.0003	- Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324086	208,37	
30/11/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Computadores e Periféricos					
		Ref. depreciação do mês	0001	001	29324086		208,37
30/11/2024	1.01.05.01.03.0003	- Adiantamento de 13º Salário					
		Ref. Adiantamento 13 Salário	0001	001	29386231	1.276,53	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Ref. Adiantamento 13 Salário	0001	001	29386231		1.276,53
30/11/2024	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Pagto adto 13 Salário	0001	001	29386249	1.276,53	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto adto 13 Salário	0001	001	29386249		1.276,53
Totais do dia 30:						11.832,22	11.832,22
Totais do mês de Novembro:						144.108,43	144.108,43
05/12/2024	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto salários	0001	001	29323485	382,04	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto salários	0001	001	29323485		382,04
05/12/2024	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		pago pro labore	0001	001	29323510	2.406,74	
05/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		pago pro labore	0001	001	29323510		2.406,74
Totais do dia 05:						2.788,78	2.788,78
12/12/2024	4.02.05.01.01.0002	- Tarifas Bancarias					
		Pagto tarifa	0001	001	29386179	66,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pagto tarifa	0001	001	29386179		66,00
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		REf. BB Rende Facil	0001	001	29386180	66,00	
12/12/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		REf. BB Rende Facil	0001	001	29386180		66,00
12/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Recebimento de cliente	0001	001	29386244	15.064,43	
12/12/2024	2.01.01.09.01.0001	- Eco - Empresa de Consult.					
		Recebimento de cliente	0001	001	29386244		15.064,43
Totais do dia 12:						15.196,43	15.196,43
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		REf. BB Rende Facil	0001	001	29386181	0,01	
13/12/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		REf. BB Rende Facil	0001	001	29386181		0,01
13/12/2024	1.01.01.03.01.0005	- BB Rende Facil					
		Ref. BB Rende Facil	0001	001	29386182	0,01	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Ref. BB Rende Facil	0001	001	29386182		0,01
Totais do dia 13:						0,02	0,02
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 41

Contas Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Transferencia entre contas	0001	001	29386183	2.000,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Transferencia entre contas	0001	001	29386183		2.000,00
15/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Facil						
		Ref. BB Rende Facil	0001	001	29386184	2.000,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. BB Rende Facil	0001	001	29386184		2.000,00
15/12/2024	2.01.01.09.01.0001 - Eco - Empresa de Consult						
		NF sainda 000000000000782Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMRPESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29386197	15.064,43	
15/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita de Prestação de Serviços - Mercado interno						
		NF sainda 000000000000782Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMRPESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29386197		15.064,43
15/12/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio						
		Ref. retirada de socio	0001	001	29386245	13.000,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Ref. retirada de socio	0001	001	29386245		13.000,00
Totais do dia 15:						32.064,43	32.064,43
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto Paulo Sergio	0001	001	29386185	1.735,00	
20/12/2024	1.07.00.03.01.0004 - Adiantamento a Socio						
		Pagto Paulo Sergio	0001	001	29386185		1.735,00
20/12/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Pagto IRRF	0001	001	29386186	150,48	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto IRRF	0001	001	29386186		150,48
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS	0001	001	29386187	641,33	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto INSS	0001	001	29386187		641,33
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto INSS	0001	001	29386188	215,36	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto INSS	0001	001	29386188		215,36
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Simples Nacional	0001	001	29386189	3.869,47	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto Simples Nacional	0001	001	29386189		3.869,47
20/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto FGTS	0001	001	29386190	388,67	
20/12/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pagto FGTS	0001	001	29386190	21,71	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto FGTS	0001	001	29386190		410,38
20/12/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		Pagto assessoria contabil	0001	001	29386191	606,00	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pagto assessoria contabil	0001	001	29386191		606,00
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 42

Portes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386192	4.158,02	
20/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386192		4.158,02
20/12/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Ref. 13 Salário	0001	001	29386232	2.553,06	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref. 13 Salário	0001	001	29386232		2.553,06
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref. INSS s/ 13 Salário	0001	001	29386233	215,36	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Ref. INSS s/ 13 Salário	0001	001	29386233		215,36
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Desc. Adito 13 Salário	0001	001	29386234	1.276,53	
20/12/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Desc. Adito 13 Salário	0001	001	29386234		1.276,53
20/12/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Ref. FGTS s/ 13 Salário	0001	001	29386235	102,12	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Ref. FGTS s/ 13 Salário	0001	001	29386235		102,12
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Ref. IRRF s/ 13 Salário	0001	001	29386239	32,53	
20/12/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher						
		Ref. IRRF s/ 13 Salário	0001	001	29386239		32,53
20/12/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário						
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 12/2022	0001	001	29386242	212,75	
20/12/2024	2.01.01.21.02.0001 - Décimo Terceiro Salário						
		Ref. Provisão de 13 Salário do mês 12/2022	0001	001	29386242		212,75
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		Pagto adto 13 Salário	0001	001	29386250	1.028,64	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto adto 13 Salário	0001	001	29386250		1.028,64
		Totais do dia 20:				17.207,03	17.207,03
21/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386193	0,02	
21/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386193		0,02
21/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386196	0,02	
21/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386196		0,02
		Totais do dia 21:				0,04	0,04
29/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Transferencia entre contas	0001	001	29386194	1.800,00	
29/12/2024	1.01.01.02.01.0003 - Banco Inter						
		Transferencia entre contas	0001	001	29386194		1.800,00
29/12/2024	1.01.01.03.01.0005 - BB Rende Fácil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386195	1.800,00	
29/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Ref. BB Rende Fácil	0001	001	29386195		1.800,00
29/12/2024	1.01.03.01.01.0005 - ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
LOTE N.º: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		NF saída 000000000000783Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29386198	11.764,70	
29/12/2024	01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		NF saída 000000000000783Nota Fiscal de Serviços EletrônicoECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDI	0001	001	29386198		11.764,70
29/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Recebimento de cliente	0001	001	29386246	11.764,70	
29/12/2024	1.01.03.01.01.0005	- ECO - EMPRESA DE CONSULT. E ORG. EM SISTEMAS					
		Recebimento de cliente	0001	001	29386246		11.764,70
29/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Saque	0001	001	29386247	2.000,00	
29/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Saque	0001	001	29386247		2.000,00
29/12/2024	1.07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		Ref. Retirada de socio	0001	001	29386248	8.000,00	
29/12/2024	1.01.01.02.01.0003	- Banco Inter					
		Ref. Retirada de socio	0001	001	29386248		8.000,00
Totais do dia 29:						37.129,40	37.129,40
30/12/2024	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Ref. Férias propocionais JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386216	2.553,06	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Ref. Férias propocionais JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386216		2.553,06
30/12/2024	2.01.01.21.02.0002	- Férias					
		Ref. 1/3 férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386217	1.108,63	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Ref. 1/3 férias JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386217		1.108,63
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		INSS rescisão JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386218	205,15	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS rescisão JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386218		205,15
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Ref. INSS 13 salario JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386219	25,53	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Ref. INSS 13 salario JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386219		25,53
30/12/2024	4.02.01.01.01.0004	- FGTS					
		Ref. FGTS s/ 13 Salario	0001	001	29386220	102,12	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Ref. FGTS s/ 13 Salario	0001	001	29386220		102,12
30/12/2024	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salarios					
		Ref. Saldo de Salário JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386221	2.382,86	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015	- Rescisões a Pagar					
		Ref. Saldo de Salário JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386221		2.382,86
30/12/2024	4.02.01.01.01.0001	- Ordenados e Salarios					

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Folha: 44

Fortes Contábil



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Aviso Prévio JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386222	3.318,98	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Ref. Aviso Prévio JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386222		3.318,98
30/12/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Férias (Aviso Prévio) JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386223	212,76	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Ref. Férias (Aviso Prévio) JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386223		212,76
30/12/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário	Ref. 13º Salário (Aviso Prévio) JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386224	212,76	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Ref. 13º Salário (Aviso Prévio) JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386224		212,76
30/12/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação	Ref. Auxílio Alimentação JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386225	151,20	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Ref. Auxílio Alimentação JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386225		151,20
30/12/2024	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar	Ref. IRRF s/ Rescisão JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386226	20,53	
30/12/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. IRRF s/ Rescisão JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386226		20,53
30/12/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. FGTS s/ Rescisão JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386227	473,15	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. FGTS s/ Rescisão JULIO CESAR TELLES DINIZ	0001	001	29386227		473,15
30/12/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS	Ref. GRRF rescisão	0001	001	29386238	3.109,12	
30/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Ref. GRRF rescisão	0001	001	29386238		3.109,12
30/12/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 12/2022	0001	001	29386243	283,67	
30/12/2024	2.01.01.21.02.0002 - Férias	Ref. Provisão de Férias 12/2022	0001	001	29386243		283,67
Totais do dia 30:						14.159,52	14.159,52
31/12/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29329939	2.750,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29329939		302,50
31/12/2024	2.01.01.03.03.0021 - IR/folha- pro-labore a recolher	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29329939		40,76
31/12/2024	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Ref. Pro Labore do mês	0001	001	29329939		2.406,74
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples	Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29386199	2.724,98	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

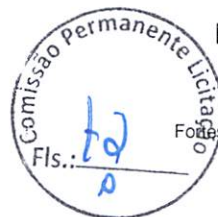


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Ref. Simples Nacional do mês	0001	001	29386199		2.724,98
31/12/2024	4.02.03.01.01.0001	- Maquinas e Equipamentos					
		Ref. Depreciação do mês	0001	001	29386275	73,85	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0001	- (-) Equipamentos e Maquinas					
		Ref. Depreciação do mês	0001	001	29386275		73,85
31/12/2024	4.02.03.01.01.0004	- Instalações					
		Ref. Depreciação do mês	0001	001	29386276	1.097,13	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0002	- (-) Instalações					
		Ref. Depreciação do mês	0001	001	29386276		1.097,13
31/12/2024	4.02.03.01.01.0003	- Computadores e Periféricos					
		Ref. Depreciação do mês	0001	001	29386277	208,37	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0004	- (-) Computadores e Periféricos					
		Ref. Depreciação do mês	0001	001	29386277		208,37
31/12/2024	07.07.01.04.0002	- Lucro Distribuído - DIOGO ANTONIO DOS SANTOS					
		vlr ref. transferencia de saldos	0001	001	29386280	202.877,00	
31/12/2024	07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		vlr ref. transferencia de saldos	0001	001	29386280		202.877,00
31/12/2024	07.07.01.04.0002	- Lucro Distribuído - DIOGO ANTONIO DOS SANTOS					
		vlr ref. transferencia de saldos	0001	001	29386281	24.000,00	
31/12/2024	07.00.03.01.0004	- Adiantamento a Socio					
		vlr ref. transferencia de saldos	0001	001	29386281		24.000,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	538.904,85	
31/12/2024	01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	497,65	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	40,00	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	132,60	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	226,00	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	227,60	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	713,43	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	792,00	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	1.035,88	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	1.461,32	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	1.677,00	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	2.500,44	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	2.765,82	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	4.522,28	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	5.983,50	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	7.367,00	
31/12/2024	01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.999.9430/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º 40 COMPLEMENTO: QUADRA
LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588



Folha: 46
Folha Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	13.165,56	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	29.760,30	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	33.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	46.723,57	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	152.400,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282	234.908,20	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros do Exercício						
		Vr. saldo transf.p/res.exercício	0001	001	29386282		234.908,20
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - (-) Simples						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		46.723,57
31/12/2024	4.02.01.01.01.0001 - Ordenados e Salários						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		29.760,30
31/12/2024	4.02.01.01.01.0002 - Férias						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		4.522,28
31/12/2024	4.02.01.01.01.0004 - FGTS						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		5.983,50
31/12/2024	4.02.01.01.01.0005 - 13º Salário						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		2.765,82
31/12/2024	4.02.01.01.01.0009 - Alimentação						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		1.677,00
31/12/2024	4.02.01.01.01.0016 - Pró-labore						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		33.000,00
31/12/2024	4.02.02.01.01.0001 - Material de Consumo						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		40,00
31/12/2024	4.02.02.01.01.0012 - Material de Informática						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		152.400,00
31/12/2024	4.02.02.01.01.0020 - Assessoria Contábil						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		7.367,00
31/12/2024	4.02.02.01.01.0027 - Cartão empresarial						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		1.461,32
31/12/2024	4.02.02.01.01.0038 - Apoio Técnico						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		227,60
31/12/2024	4.02.03.01.01.0001 - Maquinas e Equipamentos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		1.035,88
31/12/2024	4.02.03.01.01.0003 - Computadores e Periféricos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		2.500,44
31/12/2024	4.02.03.01.01.0004 - Instalações						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		13.165,56
31/12/2024	4.02.04.01.01.0003 - Taxas Municipais						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		713,43
31/12/2024	4.02.04.01.01.0004 - Taxas Estaduais						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		226,00
31/12/2024	4.02.05.01.01.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		132,60
31/12/2024	4.02.05.01.01.0002 - Tarifas Bancárias						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		792,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		497,65
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...



Folha: 47

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.9430/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA
 LOTE NBairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	29386282		538.904,85
					Totais do dia 31:	1.312.536,33	1.312.536,33
					Totais do mês de Dezembro:	1.431.081,98	1.431.081,98

Fim

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 48, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA.

Pinheiro, 31/12/2024

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 19.989.943/0001-17

LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012860



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19989943000117	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2025 08:55 SOB Nº 20250135353.
PROTOCOLO: 250135353 DE 29/01/2025. NIRE: 21200858588.
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12502329611 em 10/02/2025, protocolo 250135353. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200858588
CNPJ:	19989943000117
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
19989943000117	JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA	
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES	MA012860

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2025 08:55 SOB Nº 20250135353.
PROTOCOLO: 250135353 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502329611. NIRE: 21200858588.
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO PARA I
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA.
VIEIRA & FEITOSA LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual LEANDRO FEITOSA BRITO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 25/09/1984, naturalidade Monção - MA, portador da Cédula de Identidade de nº: 0127712419999 GESP-MA e CPF de nº: 010.271.383-90, residente e domiciliado na Vila Dos Tecnicos nº: 17 - Bloco 1B - Centro - CEP: 65365-000 - Zé Doca - MA, sendo representado por seu procurador e também sócio JORGE NILSON COSTA VIEIRA, Brasileiro, natural de Pio XII, nascido em 19/09/1972, Solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0357473520088 SSP-MA, inscrito no CPF: 494.561.723-68, residente e domiciliado na Rua Frei Heraldo nº:438 - Centro - CEP: 65707-000 - Pio XII - MA, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta cidade, sob a denominação social de VIEIRA & FEITOSA LTDA - ME. Com sede na Estrada Fazenda Rua Coronel Pedro Gonçalves nº: 63 - Centro - CEP: 65707-000 - Pio XII - MA, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE de nº. 21200858588, com CNPJ nº: 19.989.943/0001-17, resolvem, assim, alterar, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Primeiro - A sociedade gira sob o nome empresarial VIEIRA & FEITOSA LTDA - ME. Passará a ter a seguinte denominação social **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA.**

Segunda - A sociedade tem sede na Rua Coronel Pedro Gonçalves nº: 63 - Centro - CEP: 65707-000 - Pio XII - MA e passara a sua sede nova Avenida Cel Colares Moreira, Sala/410 / Edif. Los Angele, 100 - Renascença - CEP: 65075-441 - São Luís - MA.

Terceira - O objetivo da sociedade passar a compor

ATIVIDADE PRINCIPAL:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

4120-4/00 - Construção de edifícios

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação



Quarta - Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia LEANDRO FEITOSA BRITO, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para O sócio JORGE NILSON COSTA VIEIRA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Quinta - O sócio, que se retira da sociedade, LEANDRO FEITOSA BRITO, assim como também declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja que título for nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhe plena geral, raso e irrevogável quitação.

Sexta - O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo com o aumento de R\$: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (Duzentos e Vinte Mil) quotas de R\$: 1,00 (hum real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, com recursos próprios (art. 997,11I, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002) e passara o capital com o aumento no valor R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$1,00 (hum real).

Sétima — Administração da sociedade será exercida pela Sócia: JORGE NILSON VIEIRA, com poderes e atribuições de que representar à sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo com fora dele, e fará uso e emprego da firma, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição no entanto em atividades, alheias aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia e a representará Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente. (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002)



Oitava — Administradores declara de desimpedimento, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, e prevaricação, peita, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Par. 1º, CC/2002).

ALTERAÇÃO PARA CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA. JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

JORGE NILSON COSTA VIEIRA, Brasileiro, natural de Pio XII, nascido em 19/09/1972, Solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0357473520088 SSP-MA, inscrito no CPF: 494.561.723-68, residente e domiciliado na Rua Frei Heraldo nº:438 – Centro - CEP: 65707-000 - Pio XII - MA.

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA**.

Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Cel Colares Moreira, Sala/410 / Edf.Los Angele, 100 – Renascença - CEP: 65075-441 - São Luís – MA.

Terceira – O objetivo da sociedade é

ATIVIDADE PRINCIPAL:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

4120-4/00 - Construção de edifícios

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água



4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8219-9/01 - Fotocópias
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 9001-9/02 - Produção musical
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

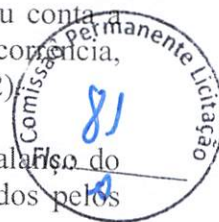
Quarta - O capital social que e de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de R\$: 1,00 (hum real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país, com recursos próprios tem a seguinte forma de distribuição entre os sócios.

NOME	COTAS	%	VALOR
Jorge Nilson Costa Vieira	300.000	100	300.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Quinta — Administração da sociedade será exercida pela Sócia: **JORGE NILSON COSTA VIEIRA**, com poderes e atribuições de que representar à sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo com fora dele, e fará uso e emprego da firma, para assuntos de. interesses da sociedade, com a proibição no entanto em atividades, alheias aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia e a representará Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicialmente. (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002)

Sexta — Administrador declara desimpedimento, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, (cargos públicos, ou por crime falimentar, e prevaricação, peita, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, Par. 1º, CC/2002).



Sétima – Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital. (Art. 1.065, CC/2002).

Oitava - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Decima – fica eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA; 02 de maio de 2023.

Leandro Feitosa Brito
CPF de nº: 010.271.383-90

Jorge Nilson Costa Vieira
CPF: 494.561.723-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49456172368	JORGE NILSON COSTA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 09:47 SOB Nº 20230548059.
PROTOCOLO: 230548059 DE 16/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310531530. CNPJ DA SEDE: 19989943000117.
NIRE: 21200858588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL 2024



<u>ATIVO</u>	
Circulante	
Disponibilidades	
Caixa e Equipamento de caixa	1.407.774,40
Total Ativo Circulante	1.407.774,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	213.235,11
TOTAL DO REAL LP	1.6211.009,21
Permanente	280.000,00
Instalações	1.266.000,00
Maquinas e equipamentos	142.000,00
(-) Depreciação	(-377.366,00)
TOTAL DO AT PERMANENTE	1.310.634,00
TOTAL DO ATIVO	2.931.643,51
<u>PASSIVO</u>	
Circulante	
Divididos e Jrs s/ Cap Proprio	956.000,00
Total Passivo Circulante	956.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Imp e Contr Recolher	125.000,00
TOTAL DO EXIG LP	125.000,00
TOTAL DO PASSIVO	1.081.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
PL	
Capital Social	300.000,00
Reserva de Lucro	220.332,18
Lucros Acumulado	1.330.311,33
TOTAL DO PL	1.850.643,51
TOTAL PASSICO +PL	2.931.643,51

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Nilson Costa Vieira
CPF: 494.561.723-68
Administrador

Leonel De Jesus Martins Lopes
CPF nº: 417.638.313-53
Contador CRC: MA-012860/O-6

Rua Nossa Senhora De Fatima, Nº 40, Quadra C Lote N
Rio Preto, CEP: 65200-000 – Pinheiro - MA



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2024

RECEITA /PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.788.798,10
IMPOSTO INCIDENTE P/SERVIÇOS	814.095,68
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.794.702,42
LUCRO BRUTO	3.794.702,42
DESPESAS ADMINISTRATIVA	106.665,29
DESPESAS COMERCIAIS	1.457.411,46
DESPESAS FINANCEIROS	3.982,17
LUCRO DO EXERCÍCIO AIR	2.406.643,50

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Nilson Costa Vieira
CPF: 494.561.723-68
Administrador

Leonel De Jesus Martins Lopes
CPF nº: 417.638.313-53
Contador CRC: MA-012860/O-6

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 19.989.943/0001-17 - NIRE: 21200858588

ANÁLISE PELOS ÍNDICES DO BALANÇO 2024



LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	1.407.774,40	
Passivo Circulante	956.000,00	= 1,47

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante (-Estoque)	1.407.774,40	
Passivo Circulante	956.000,00	= 1,47

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponibilidade	1.407.774,40	
Passivo Circulante	956.000,00	= 1,47

LIQUIDEZ IMEDIATA

Ativo Cir (+) Realiz L/Prazo	1.407.774,40	
Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir	956.000,00	= 1,47

SOLVÊNCIA GERAL

Ativo	2.931.643,51	
Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir	981.000,00	x100 = 66,54%

PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

Patrimônio Líquido	1.950.643,51	
Ativo	2.931.643,51	x100 = 66,54%

PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS

	981.000,00	
Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir Patrimonial L	1.950.643,51	x100 = 66,54%

PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS

Patrimônio Líquido	1.950.643,51	
Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir	981.000,00	x100 = 66,54%

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 19.989.943/0001-17 - NIRE: 21200858588



COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO

Passivo Circulante	956.000,00	
Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir	981.000,00	x100=

097%

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO LONGO PRAZO

Passivo Não Circulante	25.000,00	
Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir	981.000,00	x100= 2,55 %

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Cir. (+) Passivo Não Cir	981.000,00	
Ativo	2.931.643,51	x100= 33%

IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL

Ativo Não Circ. (-) Real LP	1.407.774,40	
Ativo	1.950.643,51	x100= 48,2%

IMOBILIZADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ativo Não Circ. (-) Real LP	1.407.774,40	
Patrimonial Líquida	1.950.643,51	x100= 72,17

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

Resultado antes das provisões	2.406.643,50	
Ativo	2.931.643,51	x100= 82,09

RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

Resultado antes das provisões	2.406.643,50	
Patrimonial Líquida	1.950.643,51	x100= 123,38

CAPITAL PRÓPRIO S/ PASSIVO TOTAL

Patrimonial Líquida	1.950.643,51	
Passivo	2.406.643,50	x100= 66,54

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Nilson Costa Vieira
CPF: 494.561.723-68
Administrador

Leonel De Jesus Martins Lopes
CPF nº: 417.638.313-53
Contador CRC: MA-012860/O-6

Rua Nossa Senhora De Fatima, Nº 40, Quadra C Lote N
Rio Preto, CEP: 65200-000 – Pinheiro - MA

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 19.989.943/0001-17 - NIRE: 21200858588



CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	1.007.774,40	
(+) REALIZÁVEL L/ PRAZO	0,00	
(-) PASSIVO CIRCULANTE	956.000,00	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.000,00	981.000,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		<u>26.774,40</u>

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Nilson Costa Vieira
CPF: 494.561.723-68
Administrador

Leonel De Jesus Martins Lopes
CPF nº: 417.638.313-53
Contador CRC: MA-012860/O-6

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 19.989.943/0001-17 - NIRE: 21200858588

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS EM 31/12/2024



Nota 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA**, sediada na Rua Nossa Senhora De Fatima, Nº 40, Quadra C Lote N, Rio Preto, CEP: 65200-000, Pinheiro - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, constituída em 28/03/2014, tem com finalidade principal, atividade principal: 9001-999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, atividades secundárias: 1741-902 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório 7729-202 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 1822-901 - serviços de encadernação e plastificação 1813-001 - impressão de material para uso publicitário 1813-099 - impressão de material para outros usos 2399-101 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 4120-400 - construção de edifícios 4313-400 - obras de terraplenagem 4635-402 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 4530-704 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4530-705 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4635-401 - comércio atacadista de água mineral 4712-100 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4729-699 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4761-003 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789-005 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-007 - comércio varejista de equipamentos para escritório 4930-202 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5611-201 - restaurantes e similares 5620-102 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6319-400 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7721-700 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7739-099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8111-700 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8129-000 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-300 - atividades paisagísticas 8219-901 - fotocópias 8230-001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-902 - produção musical 9001-906 - atividades de sonorização e de iluminação 7820500 - locação de mão-de-obra temporária 7739003 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7420-0/04 filmagem de festas e eventos 4292801 - montagem de estruturas metálicas. 4924-800 - transporte escolar 4399-105 - perfuração e construção de poços de água 4329-104 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 8230-001 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 19.989.943/0001-17 - NIRE: 21200858588



Nota 02 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é Optante Regime Tributário do Normal – Lucro Presumido

Nota 03 – CADASTRO

A empresa **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA**, sede na Rua Nossa Senhora De Fatima, Nº 40, Quadra C Lote N, Rio Preto, CEP: 65200-000, Pinheiro - MA com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE de nº. 21200858588, inscrito no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17.

Nota 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reservar, a entidade declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com ITG 1000 emanados pelo conselho federal de contabilidade.

Nota 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custo, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

Nota 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – CONTINGENCIAS

A entidade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

Nota 08 – RECEITAS

A receita da entidade decorre das execuções de serviços de organização de eventos, para pessoas físicas, jurídicas de direito publico e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todos com documentos idôneos

Nota 010 – DAS DISPONIBILIDADE

JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 19.989.943/0001-17 - NIRE: 21200858588

A entidade tem suas disponibilidades R\$: 1.407.774,40 (Um Milhão Quatrocentos Sete Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos);



Nota 011 – IMOBILIZADO

A empresa tem um, Ativo Imobilizado R\$: 1.310.634,00 (Um Milhão Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

Nota 012 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem um, Passivo Circulante R\$: 956.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Nota 013 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um, Passivo Líquido R\$: 1.950.643,51 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), refere-se Ao capital e R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), referente á reserva de lucros conforme preceitua a lei nº 11.638/2007.

Nota 014 – RESULTADO

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.788.798,10 (Quatro Milhão Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos), com a saída de recursos pelo reconhecimento dos **Custos, Despesas, Incorridos de Distribuição de Dividendos** realizados no valor de R\$ 2.406.643,50 (Dois Milhão Quatrocentos e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais Cinquenta Centavos), sendo este o **Resultado do Exercício**, valor destinados a **Reserva de Lucro**.

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Nilson Costa Vieira
CPF: 494.561.723-68
Administrador

Leonel De Jesus Martins Lopes
CPF nº: 417.638.313-53
Contador CRC: MA-012860/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES
49456172368	JORGE NILSON COSTA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 19:07 SOB Nº 20250062992.
PROTOCOLO: 250062992 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501835165. CNPJ DA SEDE: 19989943000117.
NIRE: 21200858588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2025.
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 19.989.943/0001-17
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA



JORGE NILSON COSTA VIEIRA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Pio XII – MA, nascido em 19/09/1972, Empresário, número do documento 494.561.723-68, residente e domiciliado no(a): RUA FREI HERALDO 438, CENTRO, Pio XII - MA, CEP 65707-000 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA**, sediada na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SALA/410 / EDF.LOS ANGELE, nº 100, RENASCENCA, CEP: 65075-441, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 40, QUADRAC LOTE N, RIO PRETO, CEP: 65200-000, Pinheiro - MA.

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 04 de Outubro de 2023

JORGE NILSON COSTA VIEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49456172368	JORGE NILSON COSTA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023 14:50 SOB Nº 20231255608.
PROTOCOLO: 231255608 DE 26/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315594645. CNPJ DA SEDE: 19989943000117.
NIRE: 21200858588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2023.
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Balanco Patrimonial

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	716.852,02 D
1.01.01	Disponibilidades	591.980,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	97.658,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	95.822,15 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	95.822,15 D
1.01.01.02	Bancos	95.822,15 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	31,87 D
1.01.01.02.01.0003	Banco Inter	31,87 D
1.01.01.03	Aplicação de liquidez Imediata	31,87 D
1.01.01.03.01	Aplicação Financeira	1.804,18 D
1.01.01.03.01.0005	BB Rende Facil	1.804,18 D
1.01.03	Clientes	1.804,18 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	494.126,58 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	494.126,58 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	494.126,58 D
1.01.05	Créditos	494.126,58 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	195,60 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	195,60 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	195,60 D
1.07	Ativo não Circulante	195,60 D
1.07.04	Imobilizado	124.871,64 D
1.07.04.01	Bens em Operação	124.871,64 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	167.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	167.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Perifericos	9.100,00 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	25.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	132.900,00 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	42.128,36 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos e Maquinas	42.128,36 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Instalações	8.428,21 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Computadores e Perifericos	28.699,71 C
2	*** Passivo ***	5.000,44 C
2.01	Passivo Circulante	716.852,02 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.366,53 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.366,53 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	16.959,79 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	14.140,99 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	550,20 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	3.901,75 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.689,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.818,80 C
2.01.01.03.03.0021	IR/folha- pro-labore a recolher	2.724,98 C
2.01.01.17	Outras Contas	93,82 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.406,74 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.406,74 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.406,74 C
2.07.01	Capital Realizado	697.485,49 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	JORGE NILSON COSTA VIEIRA	300.000,00 C



Folha: 2

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.04	Reservas	589.454,29 C
2.07.04.01	Reservas	589.454,29 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	589.454,29 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	589.454,29 C
2.07.07	Outras Contas	8.031,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	8.031,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	234.908,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	234.908,20 C
2.07.07.01.04	Lucros Distribuídos	226.877,00 D
2.07.07.01.04.0002	Lucro Distribuído - DIOGO ANTONIO DOS SANTOS	226.877,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 716.852,02 (Setecentos e Dezesesseis Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos).

Pinheiro-MA, 31 de Dezembro de 2023

JORGE NILSON COSTA VIEIRASOCIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 494.561.723-68

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
 CONTADOR CRC-MA: 0010769
 CPF: 033.282.843-38



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	538.904,85
3.01.01.01.01	Receita Bruta	538.904,85
3.01.01.01.01.0006	Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	538.904,85
(-) 020	(-) Deduções da Receita	46.723,57
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	46.723,57
3.01.01.01.03.0007	(-) Simples	46.723,57
(=) 030	Receita Líquida Operacional	492.181,28
(=) 050	Lucro Bruto	492.181,28
(-) 060	(-) Despesas Operacionais	257.770,73
4.02	Despesas Operacionais	257.770,73
4.02.01	Despesas com Pessoal	77.708,90
4.02.01.01	Despesas com Pessoal	77.708,90
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal	77.708,90
4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salários	29.760,30
4.02.01.01.01.0002	Férias	4.522,28
4.02.01.01.01.0004	FGTS	5.983,50
4.02.01.01.01.0005	13º Salário	2.765,82
4.02.01.01.01.0009	Alimentação	1.677,00
4.02.01.01.01.0016	Pró-labore	33.000,00
4.02.02	Despesas Administrativas	161.495,92
4.02.02.01	Despesas Administrativas	161.495,92
4.02.02.01.01	Despesas Administrativas	161.495,92
4.02.02.01.01.0001	Material de Consumo	40,00
4.02.02.01.01.0012	Material de Informática	152.400,00
4.02.02.01.01.0020	Assessoria Contábil	7.367,00
4.02.02.01.01.0027	Cartão empresarial	1.461,32
4.02.02.01.01.0038	Apoio Técnico	227,60
4.02.03	Depreciação	16.701,88
4.02.03.01	Depreciação	16.701,88
4.02.03.01.01	Depreciação do Imobilizado	16.701,88
4.02.03.01.01.0001	Maquinas e Equipamentos	1.035,88
4.02.03.01.01.0003	Computadores e Periféricos	2.500,44
4.02.03.01.01.0004	Instalações	13.165,56
4.02.04	Despesas Tributárias	939,43
4.02.04.01	Despesas Tributárias	939,43
4.02.04.01.01	Despesas Tributárias	939,43
4.02.04.01.01.0003	Taxas Municipais	713,43
4.02.04.01.01.0004	Taxas Estaduais	226,00
4.02.05	Despesas Financeiras	924,60
4.02.05.01	Despesas Financeiras	924,60
4.02.05.01.01	Despesas Financeiras	924,60
4.02.05.01.01.0001	Juros Pagos e/ou Incorridos	132,60
4.02.05.01.01.0002	Tarifas Bancárias	792,00
(+) 070	(+) Outras Receitas	497,65
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	497,65
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	497,65
(=) 090	(=) Res. Antes do IRPJ e CSLL	234.908,20
(=) 120	Resultado Líquido do Exercício	234.908,20



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023

JORGE NILSON COSTA VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 494.561.723-68

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC-MA: 0010769
CPF: 033.282.843-38



Fortes Contábil

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 2120085858

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Resultado do Exercicio	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros Distribuidos	Totais
Saldos Iniciais	300.000,00	721.718,86	88.808,61	0,00	(221.073,18)	689.454,29
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuidos	0,00	(221.073,18)	0,00	0,00	(226.877,00)	(447.950,18)
Ajustes Credor Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Debitos Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	88.808,61	234.908,20	0,00	0,00	323.716,81
Constituição de Reservas	0,00	0,00	(88.808,61)	0,00	221.073,18	132.264,57
Saldos Finais	300.000,00	589.454,29	234.908,20	0,00	(226.877,00)	697.485,49

Pinheiro-MA, 31 de Dezembro de 2023

JORGE NILSON COSTA VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 494.561.723-68

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
 CONTADOR CRC-MA: 0010769
 CPF: 033.282.843-38



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

01/01/2023
 a
 31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	234.908,20
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(226.877,00)
Diminuição em Duplicatas a Receber	52.024,27
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.701,88
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.957,78
Aumento em Obrigações Fiscais	141,83
Diminuição em Provisões de Natureza Trabalhista	(2.756,25)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	85.100,71
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	85.100,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	12.557,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	97.658,20

Pinheiro-MA, 31 de Dezembro de 2023

JORGE NILSON COSTA VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 494.561.723-68

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
 CONTADOR CRC-MA: 0010769
 CPF: 033.282.843-38



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (591.980,38 + 0,00)/(19.366,53 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	30,57
2	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 591.980,38 / 19.366,53	c101/c201	30,57
3	INDICE DE LIQUIDEZ SECA 591.980,38 / 19.366,53	c101/c201	30,57
4	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 97.658,20 / 19.366,53	c10101/c201	5,04
5	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 716.852,02 / (19.366,53 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	37,01
6	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (19.366,53 + 0,00)/ 716.852,02	(c201+c20301)/c1	0,03
7	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (19.366,53 + 0,00)/ 697.485,49	(c201+c20301)/c207	0,03
8	INDICE DE RENTABILIDADE DO PL 234.908,20 / 697.485,49	d120/c207	0,34
9	INDICE DE IMOB. DO CAPITAL PRÓPRIO 124.871,64 / 697.485,49	c10704/c207	0,18

Pinheiro-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JORGE NILSON COSTA VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 494.561.723-68

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
 CONTADOR CRC-MA: 0010769
 CPF: 033.282.843-38



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º: 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
 Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
 NIRE: 21200858588

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

O Objetivo da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

E como Atividade econômica secundária:

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-01 - Fotocópias

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no recebimentos de suas receitas "Regime de Competência"

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa e os índices de liquidez do exercício que findou em 31 de Dezembro de 2022 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho

Folha: 9
Fortes Contábil**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.989.943/0001-17
Endereço: RUA NOSSA SENHORA FATIMA, N.º 40 COMPLEMENTO: QUADRA LOTE N
Bairro: RIO PRETO, Cidade: PINHEIRO, Estado: MA, CEP: 65200-000
NIRE: 21200858588

federal de contabilidade, bem como com legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Depreciação**

Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. Sendo estas calculadas pelo método Linear, a taxa que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social é de R\$ 300.000 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Pinheiro-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JORGE NILSON COSTA VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 494.561.723-68

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC-MA: 0010769
CPF: 033.282.843-38



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03328284338	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR
49456172368	JORGE NILSON COSTA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 09:17 SOB Nº 20240328990.
PROTOCOLO: 240328990 DE 14/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403845486. CNPJ DA SEDE: 19989943000117.
NIRE: 21200858588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E PROTEÇÃO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

19/09/1972



Jorge Nilson Costa Vieira
ASSINATURA DO DETENTOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035747352008-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2018

NOME JORGE NILSON COSTA VIEIRA

FILIAÇÃO LACERDA SOARES VIEIRA E MARIA BRIGIDA COSTA VIEIRA

NACIONALIDADE PTO XII - MA DATA DE NASCIMENTO 19/09/1972

END. ORDEM NASC. N.4768 FLS.65 LIV.29A

CPI 494561723-68

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 23/08/83



JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 19.989.94/0001-17



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos, para os devidos fins que A Empresa Jorge Produção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.989.94/0001-17, sediada rua Nossa Senhora de Fatima, nº 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto, Município de Pinheiro – MA, CEP – 65200-000, representante legal da empresa, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. 035747352008-8 SSP-MA e inscrito (a) no CPF sob n. 494.561.723-68, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pinheiro – MA, 23 de Janeiro de 2026.

JORGE NILSON
COSTA

VIEIRA:49456172368

Assinado de forma digital
por JORGE NILSON COSTA
VIEIRA:49456172368
Dados: 2026.01.23
09:57:40 -03'00'

PRODUÇÕES

Jorge Nilson Costa Vieira
CNPJ - 19.989.94/0001-17

AO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS – MA
A/C Comissão Permanente de Licitação / Comissão de Contratação

JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 19.989.94/0001-17



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A Empresa Jorge Produção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.989.94/0001-17, sediada Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto, Município de Pinheiro – MA, CEP – 65200-000, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63, IV da lei n. 14.133/2021.

Pinheiro – MA, 23 de Janeiro de 2026.

JORGE NILSON
COSTA

VIEIRA:49456172368

Assinado de forma digital
por JORGE NILSON COSTA
VIEIRA:49456172368
Dados: 2026.01.23
09:50:59 -03'00'

Jorge Nilson Costa Vieira
CNPJ - 19.989.94/0001-17

PRODUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito e sob a pena da Lei que a empresa **JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, com sede na rua nossa senhora de fatima nº 40, Quadra C Lote N, Bairro: Rio Preto - CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, prestou serviços de montagem de palco, sistema de som, iluminação e paredão de som para o evento Privado, entregando dentro do prazo. Cumprindo corretamente os compromissos em relação a Prazos, quantidades, qualidade, sem motivos a queixas ou reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1.	Estrutura de Palco: ➤ Estrutura de palco 10x06 metros com orelhas e passarela
2.	Sistema de Som: ➤ Caixa de som line array - rcf hdl 20- a ➤ Caixa de som Subwofer rcf 8006 – as ➤ Mesa de som console m7 cl 48 canais Yamaha ➤ Mesa de som tf 5 Yamaha
3.	Iluminação: ➤ Mooving 7R ➤ Par de LED ➤ P5 LED ➤ Mesa de iluminação – MA
4.	Painel de Led: ➤ Painel De Led 03 X 02 Metros
5.	Paredão de Som: ➤ Paredão Grande ➤ Paredão Médio ➤ Paredão Pequeno

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpri com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pedreiras/MA, 28 de Janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br WILFRAN VIEIRA DOS SANTOS COSTA
Data: 28/01/2025 13:46:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

W. V. DOS SANTOS COSTA-ME
CNPJ Nº36.039.357/0001-20
Proprietário - Wilfran Vieira dos Santos Costa
CPF nº912536243-72



PM DE PINHEIRO - MA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

13

Código de Verificação de
W8OTMLXQJ

Data e Hora de Emissão da NFS-e

24/01/2025 às 17:43:45

Chave de Acesso

1824361U6RPK4X4066ZMU7W7BDSKK9

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PEDREIRAS-MA	Local da Prestação PEDREIRAS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 24/01/2025
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse2.adtrcloud.com.br:8088/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 19.989.943/0001-17	RG/Inscrição	Inscrição 000304442	Cadastro 000021282	Nome/Razão Social JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA
Logradouro RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, SN	CEP 65200-000	Cidade PINHEIRO-MA	Complemento	Bairro RIO PRETO
CEP 65200-000	Cidade PINHEIRO-MA	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento 36.039.357/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social W V DOS SANTOS COSTA
Logradouro RUA DOS GIRASSOIS, 03	CEP/Cod. Postal 65725-000	Cidade/Pais PEDREIRAS - MA	Complemento CASA
			Bairro CONJ PRIMAVERA
			Cod. IBGE 2108207
			Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Estrutura de palco 10x06 metros com orelhas e passarela	5.500,00	R\$ 5.500,00
1,00	UN	Sistema de Som: Caixa de som line array - rcf hdl 20- a. Caixa de som Subwofer rcf 8006 as, Mesa de som console m7 cl 48 canais Yamaha, Mesa de som tf 5 Yamaha.	8.000,00	R\$ 8.000,00
1,00	UN	Iluminação: Mooving 7R, Par de LED, P5 LED, Mesa de iluminação MA	3.500,00	R\$ 3.500,00
1,00	UN	Painel de Led: Painel De Led 03 X 02 Metros.	4.000,00	R\$ 4.000,00
1,00	UN	Paredão de Som: Paredão Grande, Paredão Médio, Paredão Pequeno.	3.500,00	R\$ 3.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		5,00%	0000120000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 24.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.500,00	R\$ 1.225,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 24.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JORGE PRODUCAO E SERVICOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 13 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO W8OTMLXQJ.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Para:
Assessoria Jurídica

Em obediência ao parágrafo único do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminho o Processo Administrativo nº 006/2026 com objeto contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda nº 002/2026 – SECC, para análise jurídica e controle prévio da legalidade, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

Montes Altos, em 26 de janeiro de 2026

Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO Nº 038/2026 - PGM

Solicitante : Comissão Permanente de Licitação.
Interessado : Município de Montes Altos/MA.
Assunto : Análise de legalidade do processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico.

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021, ART. 74, II). CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO. REQUISITOS. INVIBILIDADE DE COMPETIÇÃO. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU OPINIÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DIRETA OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO ROBUSTA DOS REQUISITOS LEGAIS. ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. IDENTIFICAÇÃO DE VÍCIOS SANÁVEIS. DIVERGÊNCIA QUANTO AO VALOR DA CONTRATAÇÃO E INADEQUAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONFORME JURISPRUDÊNCIA DO TCU E ART. 94, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO CONDICIONADA ÀS DEVIDAS CORREÇÕES.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do processo administrativo em epígrafe, que visa à contratação do artista "THIAGO LIMA" para apresentação musical no dia 14 de fevereiro de 2026, durante as festividades de carnaval do Município de Montes Altos/MA.

A contratação é proposta por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sob o argumento de que o artista é consagrado pela opinião pública, caracterizando a inviabilidade de competição.

O processo foi encaminhado a este órgão para análise e emissão de parecer quanto à sua legalidade e regularidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, XXI, o dever de licitar como regra para a Administração Pública. Contudo, a própria Carta Magna ressalva os casos especificados na legislação, nos quais a licitação pode ser dispensada ou é considerada inexigível.

2.1. Da Inexigibilidade de Licitação para Contratação Artística

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) prevê a hipótese de inexigibilidade para a contratação de artistas em seu art. 74:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A doutrina administrativista é pacífica ao lecionar que a inviabilidade de competição, no caso de artistas, decorre da natureza subjetiva e singular da escolha, baseada na preferência popular ou no reconhecimento técnico. Não se trata de comparar objetivamente propostas, mas de contratar aquele artista específico que atenderá à finalidade pública, como o fomento ao lazer e à cultura.

Para a legalidade da contratação, contudo, o gestor público deve demonstrar inequivocamente o preenchimento de requisitos cumulativos:

Consagração do Artista: O profissional deve ser reconhecido pela crítica especializada ou pela opinião pública. Tal consagração não pode ser uma mera alegação, devendo ser comprovada no processo por meio de documentos idôneos (matérias jornalísticas, prêmios, recordes de público, engajamento em redes sociais, etc.).

Contratação Direta ou via Empresário Exclusivo: A lei permite a contratação diretamente com o artista ou por intermédio de seu empresário exclusivo. O § 2º do mesmo artigo define o que se considera empresário exclusivo:

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, afastada a possibilidade de contratação direta por



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é rigorosa quanto a este ponto, rechaçando "cartas de exclusividade" emitidas para um evento específico, pois não afastam a figura do mero intermediário, que pode onerar indevidamente a contratação.

TCU – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) 03302120147 – Publicado em 18/09/2018

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIO. IMPUGNAÇÃO DE DESPESAS. COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. EXISTÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE OS RECURSOS REPASSADOS E AS DESPESAS EFETUADAS. AFASTAMENTO DO DÉBITO. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. NÃO ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS DA LEI DE REGÊNCIA. PRECEDENTES DESTA CORTE. IRREGULARIDADE DAS CONTAS, COM APLICAÇÃO DE MULTA. 1. A apresentação apenas de autorização/atesto/carta de exclusividade que confere exclusividade ao empresário do artista somente para os dias correspondentes à apresentação do evento, sendo ainda restrita à localidade, não atende aos pressupostos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, que admite a contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional de qualquer setor artístico, diretamente, ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. 2. O contrato não firmado diretamente com o artista ou ajustado mediante empresário não exclusivo desatende o dispositivo precitado, porquanto pode ensejar que intermediários tornem a contratação mais onerosa ao erário.

(TCU - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE): 03302120147, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 18/09/2018, Segunda Câmara)

A apresentação apenas de autorização/atesto/carta de exclusividade que confere exclusividade ao empresário do artista somente para os dias correspondentes à apresentação do evento, sendo ainda restrita à localidade, não atende aos pressupostos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, que admite a contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional de qualquer setor artístico, diretamente, ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Embora o julgado se refira à lei anterior, seu racional foi inteiramente incorporado pela Lei nº 14.133/2021.

2.2. Da Justificativa do Preço

A inexigibilidade de licitação não isenta a Administração do dever de justificar o preço contratado. O valor deve ser compatível com o praticado pelo artista em outras contratações, públicas ou privadas. O TCU tem entendimento consolidado de que a ausência de justificativa de preço constitui irregularidade grave.

RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS. NÃO COMPROVAÇÃO DO CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E DO PAGAMENTO INTEGRAL DO CACHÊ. DÉBITO. MULTA. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL.

(TCU - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE): 40742020, Relator: ANA ARRAES, Data de Julgamento: 16/04/2020)

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 inovou ao exigir transparência detalhada dos custos envolvidos:

Art. 94. (...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Portanto, o processo administrativo deve conter não apenas o valor global, mas uma justificativa detalhada que demonstre a razoabilidade do preço e a composição dos custos.

III - ANÁLISE DO CASO CONCRETO

O Termo de Referência em análise fundamenta corretamente a contratação na hipótese legal do art. 74, II, da Lei de Licitações. Contudo, a análise do documento revela pontos que exigem correção e atenção por parte da Comissão de Licitação antes de se prosseguir com a contratação:

Avenida Fabrício Ferraz, n.192, centro, Montes Altos/MA
CNPJ sob o nº067591040001/60Tel.: (99)



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Divergência no Valor: O documento apresenta uma grave inconsistência ao indicar dois valores distintos para a mesma contratação: R\$ 60.000,00 no item 3 ("DO PREÇO") e R\$ 45.000,00 no item 14 ("VALOR ESTIMADO"). Tal divergência impede a aferição do real custo da contratação e representa vício que deve ser sanado, com a unificação e a devida justificativa do valor final.

Prazo de Vigência Contratual: O item 8 estipula a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, prazo manifestamente desproporcional para um serviço que se esgota em uma única apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026. A vigência contratual deve guardar pertinência com o prazo necessário para a execução do objeto e as obrigações residuais (como o pagamento), devendo a cláusula ser retificada.

Demonstração dos Requisitos: Este parecer parte do pressuposto de que o processo administrativo contém a documentação comprobatória da consagração do artista e do contrato de exclusividade permanente e contínua do empresário, conforme exigido pela lei e pela jurisprudência do TCU. Cabe à CPL a verificação rigorosa desses documentos.

Justificativa do Preço: Além da correção do valor, o processo deve ser instruído com a justificativa do preço, demonstrando sua compatibilidade com o mercado e, se possível, com outros contratos firmados pelo artista, além do detalhamento dos custos (cachê, logística, etc.), em observância ao art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, desde que sejam integralmente sanados os vícios apontados, a saber:

Retificação do Edital/Termo de Referência para unificar o valor da contratação em um único montante.

Inclusão no processo de justificativa formal do preço, demonstrando a compatibilidade com o mercado e detalhando os custos envolvidos.

Correção da cláusula de vigência contratual para um prazo razoável e compatível com a execução do objeto.

Verificação, pela CPL, da suficiência e idoneidade dos documentos que comprovam a consagração do artista e a existência de contrato de representação exclusiva, permanente e contínua.

Cumpridas as diligências saneadoras, o processo poderá ter seu regular prosseguimento. Recomenda-se a juntada deste parecer ao processo administrativo.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Este parecer visa ser um guia para a compreensão e atuação estratégica neste processo licitatório. A complexidade da Nova Lei de Licitações exige uma abordagem jurídica proativa e detalhada para mitigar riscos e maximizar as oportunidades dos interessados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Montes Altos/MA, 26 de janeiro de 2026.


LUCAS RESPLANDES GOMES
Procurador Geral do Município
OAB/MA 27.203



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.077.941/0001-00
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos e legalidade do Processo Administrativo nº 006/2026 que originou a inexigibilidade nº 002/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

Órgão: 07 – Montes Altos;

Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Autorizo a contratação da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos – M-A, 27 de janeiro de 2026


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Saco

Código identificador: cm7fzn7zjb20260128150149

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - IN 002/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical do cantor "THIAGO LIMA", no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos e legalidade do Processo Administrativo nº 006/2026 que originou a inexigibilidade nº 002/2026 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo;

Órgão: 07 – Montes Altos;

Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Autorizo a contratação da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Montes Altos – M-A, 27 de janeiro de 2026

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



ERRATA 01 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Torna-se público que foi feita a seguinte correção na AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

[...] Considerando a escolha da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

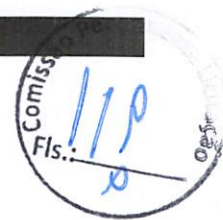
LEIA-SE:

[...] Considerando a escolha da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Montes Altos (MA), 28 de janeiro de 2026.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO



ERRATA

ERRATA 01 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

ERRATA 01 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Torna-se público que foi feita a seguinte correção na AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

[...] Considerando a escolha da empresa **CLAUDIONEI DOS SANTOS ARGOLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.713.777/0001-88, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LEIA-SE:

[...] Considerando a escolha da empresa **CLAUDIONEI DOS SANTOS ARGOLO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.713.777/0001-88, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Montes Altos (MA), 28 de janeiro de 2026.

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: axueobqyii20260129150146

ERRATA 01 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

ERRATA 01 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Torna-se público que foi feita a seguinte correção na AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

[...] Considerando a escolha da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

LEIA-SE:

[...] Considerando a escolha da empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.989.943/0001-17, pelo valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Montes Altos (MA), 28 de janeiro de 2026.

Domingos Pinheiro Cirqueira

Prefeito Municipal



Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: k8vhqn9pmfq20260129150150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

EMPRESA: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fatima, 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto – Pinheiro/MA

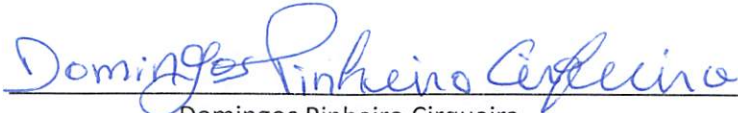
CNPJ: 19.989.943/0001-17

Prezado Representante,

O Município de Montes Altos/MA, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais CONVOCA a empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na Rua Nossa Senhora de Fatima, 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto – Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ nº 19.989.943/0001-17, para assinatura do **CONTRATO Nº 001/2026 – 002/2026**, decorrente da licitação na modalidade Processo de Inexigibilidade 002/2026, Processo Administrativo 006/2026, objetivando a contratação de serviços artísticos, para execução de apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Montes Altos - MA, em 28 de janeiro de 2026.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

JORGE NILSON
COSTA

VIEIRA:49456172368

Assinado de forma digital
por JORGE NILSON COSTA
VIEIRA:49456172368
Dados: 2026.01.28
14:43:48 -03'00'

JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.989.943/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



CONTRATO Nº 001/2026-002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA ATRAVÉS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
E A EMPRESA JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Ao(s) 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS** através da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, CEP: 65.936-000, na cidade de Montes Altos/Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.759.104/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade nº. 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF nº. 436.369.693-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura e Comunicação, o Sr. Carlos Wennison Pereira Lucena, portador da Cédula de Identidade nº. 039653872010-7 SSP/MA e do CPF nº 605.975.133-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.989.943/0001-17, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 40, Quadra C, Lote N, Rio Preto – Pinheiro/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nilson Costa Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 0357473520088 SSP/MA e CPF: 494.561.723-68, em conformidade Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 010/2024, de 31 de janeiro de 2024, de conformidade com parecer jurídico da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, procedimento este devidamente ratificado pela requisitante, e o quanto contido no procedimento em epígrafe, ajustam e celebram entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços artísticos a **CONTRATADA**, para execução de apresentação artística musical do cantor “**THIAGO LIMA**”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos, na forma abaixo:

1.2. 01 (uma) apresentação artística musical do cantor “**THIAGO LIMA**”, no dia 14 de fevereiro de 2026, com duração de 02:00 (duas) horas, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, na Sede do Município de Montes Altos/MA, por ocasião do evento do **CARNAVAL DA CIDADE DE MONTES ALTOS/MA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA PAGAMENTO

2.1. Pela contratação aludida na cláusula primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago até o dia da apresentação artística, cujo preço individualizado está acima descrito.

Parágrafo único. No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente contratação será custeada com recursos do erário público municipal e sob a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Órgão: 07 – Montes Altos;

Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação;

Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A prestação dos serviços, objeto deste contrato, será no dia 14/02/2026, na Sede do Município de Montes Altos/MA, após a autorização da ordem de serviços por parte Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

4.2. A presente contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o dia da apresentação, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços (NFS-e), atestada pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa: **BANCO BRADESCO, agencia: 0786 – conta: 45633-0.**

5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Parágrafo primeiro; fica assegurado o estabelecimento do reequilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução;

Parágrafo segundo; as alterações obedecerão ao disposto nos artigos 124 ao 129, ao 131 e 134, da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços serão fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data-base vinculada ao orçamento estimado para a contratação.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste, após o interregno mínimo de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços de apresentações artísticas de acordo com as determinações do CONTRATANTE e normas previstas no projeto da festividade e demais documentos que integrem o processo licitatório;
- b) Fornecer, instalar, realizar manutenção, operação e desmontagem dos equipamentos próprios ou de animação inerentes à atração, bem como manter os mesmos em perfeitas condições de uso, durante todo período da locação;
- c) Efetuar a devida substituição dos equipamentos, por outros equivalentes, quando por qualquer motivo algum dos equipamentos utilizados apresentarem qualquer tipo de defeito e/ou ficar impossibilitados de serem utilizados;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços prestados e por todo e qualquer prejuízo que possa ser causado à CONTRATANTE pelos mesmos;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os impostos, taxas, encargos, fretes, transportes e despesas que forem devidas em decorrência da formalização deste contrato.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as necessidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Contrato e no instrumento convocatório e seus anexos;
- d) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Contrato.
- e) Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º). Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9. CLAÚSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado; IV - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- V - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- VI - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

9.2. Por sua vez, a CONTRATADA terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - Supressão, por parte da Administração, dos serviços que acarretarem a modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração pelos serviços ora contratados.

9.3. A extinção do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art. 7º da Lei 14.133/2021.

10.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

10.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.).

10.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.22. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

10.22.1 - Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pela Contratada.

10.22.2 - Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo FISCAL, sendo designado o servidor SIMONE SANTOS BRITO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo, ao qual compete:

- a) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;
- c) encaminhar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamento.

11.2. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Montes Altos – www.montesaltos.ma.gov.br.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

13.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. E Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Montes Altos, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Montes Altos, 28 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA
Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal
Contratante


Secretário Municipal de Cultura e Comunicação
Carlos Wennison Pereira Lucena
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



JORGE NILSON COSTA
VIEIRA:49456172368
72368

Assinado de forma digital por JORGE NILSON COSTA
VIEIRA:49456172368
Dados: 2026.01.28 14:44:31 -03'00'

JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 19.989.943/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº: 613.966.543-48

CPF Nº: 529.059.853-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2026-002/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO E A **EMPRESA:** JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 19.989.943/0001-17. **OBJETO:** apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos. **DATA DO CONTRATO:** 28/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago até o dia da apresentação artística. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 07 – Montes Altos; Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de janeiro de 2026.**

05 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 200tons1pbl20260224100202

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2026-001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2026-001/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA: CLAUDIONEI DOS SANTOS ARGOLO – CNPJ

Nº 35.713.777/0001-88. **OBJETO:** apresentação artística musical da banda “MISTER AXÉ”, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos. **DATA DO CONTRATO:** 28/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); a ser pago até o dia da apresentação artística. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 07 – Montes Altos; Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 -

DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de janeiro de 2026.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: qayqcbzegbl20260224100212

CONTRATO Nº 001/2026-002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2026-002/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO E A EMPRESA: JORGE PRODUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ

Nº 19.989.943/0001-17. **OBJETO:** apresentação artística musical do cantor “THIAGO LIMA”, no dia 14 de fevereiro de 2026, durante a festividade de carnaval na cidade de Montes Altos. **DATA**

DO CONTRATO: 28/01/2026 - **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago até o dia da apresentação artística. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 07 – Montes Altos; Unidade Orçamentária: 28 – Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação; Dotação Orçamentária: 13.392.0052.2-083 - **DESCRIÇÃO:** Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 28 de janeiro de 2026.**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: gev9ycrqt20260224110238